ANNO XXXIX NUMERO 231. SEXTA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1863.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas á 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife : do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m. ; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde ; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife : para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde ; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde ; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5. Segunda. Ss. Placido e seus comp. mm.
6. Terça. S. Bruno; S. Erothides.
7. Quarta. S. Marcos p. ; S. Augusto presb.
8. Quinta. S. Brigida ; S. Demetrio m.
9. Sexta. S. Dionizio b. m. ; S. Abrahão.
10. Sabbado. S. Francisco de Borja.
11. Domingo. S. Sametra; S. Placida f.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 5 de outubro de 1863.

Portaria.—O presidente da provincia resolve privar dos postos para que foram nomeados os alferes do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão abaixo mencionados, os quaes se acham comprehendidos nas disposições do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Estado maior.

Alferes secretario Paulino Teixeira de Carvalho—Deixou de solicitar patente no prazo da lei.

1.ª companhia.

Alferes Manoel José Pereira Borges—Deixou de solicitar patente no prazo da lei.

4.ª companhia.

Capitão Antonio Rufino Alves Corrêa—Deixou de solicitar patente no prazo da lei.

Alferes José Corrêa de Queiroz Barros—Mudou-se do districto do batalhão sem licença desde 1856.

Alferes Antonio de Hollanda Sá Cavacante.—Não solicitou patente no prazo da lei.—Communicou-se ao commandante superior de Santo Antão.

Dita.—O presidente da provincia attendendo que não se acha organisado o batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, e de conformidade com o disposto nos avisos da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear alferes do predito batalhão os cidadãos abaixo declarados.

Estado maior.

Alferes secretario Hermenegildo Braulio Ferreira da Cunha.

1.ª companhia.

Alferes Manoel Lidio Alvares dos Prazeres.
Dito José Ceciliano Bessone de Almeida.

3.ª companhia.

Tenente o alferes da 6ª Joaquim Pessôa Cesar da Cunha.

4.ª companhia.

Capitão o tenente da 3ª João Vicente de Brito Galvão.
Tenente José Francisco de Sales.
Alferes José Francisco Pedroso de Carvalho.

5.ª companhia.

Tenente o alferes da mesma João Francisco da Cunha.
Alferes Bernardo José Barboza.

6.ª companhia.

Alferes Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.
Dito o guarda Pedro Secundino Barboza da Silva.

8.ª companhia.

Tenente João Carneiro Rodrigues Campello.
Alferes José Ignacio de Mello.
Dito Joaquim Rufino Alves Corrêa.—Communicou-se ao commandante superior do municipio de Santo Antão.

— Dia 6 —

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvendo á V. S. os papeis que vieram annexos ao seu officio de 5 de setembro ultimo sob n. 674, tenho a dizer em resposta que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro do anno passado, a gratificação que venceu desde 18 de agosto até 30 do citado mez de setembro o capitão de engenheiro Domingos José Rodrigues, como encarregado da fiscalisação das obras da ponte de ferro entre o bairro de Santo Antonio e do Reife visto não se haver ainda marcado credito para esse fim segundo consta do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Em vista do que no incluso requerimento, que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob n. 1,837, pede o alferes do 2º batalhão de infantaria Constantino Martins Fernandes, mande V. S. pagar-lhes senão houver inconveniente, não só a quantitativa a que tem direito para uma besta de bagagem na marcha que fez da estação de Trombetas á villa de Tacaratú, mas tambem a quantia de 35$ que despendeu com o aluguel de uma canoa para sua conducção e de 7 praças de pret de Piranhas até a cidade do Penedo como se vê do documento annexo ao citado officio.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. S. para ter execução na parte que lhe lhe toca o aviso da repartição do imperio datado de 31 de agosto ultimo, declarando as épocas em que devem apresentar as suas contas os empregados responsaveis por dinheiros ou valores do estado que lhe sejam entregues para serviço de suas repartições, bem como quaes quer individuos, sejam ou não empregados publicos que receberam quantias para despezas especiaes ou extraordinarias.

Dito ao mesmo.—Transmitto pór cópia á V. S. para seu conhecimento e direcção, o aviso expedido pela repartição do imperio em 22 de setembro proximo findo, declarando-me ter sido approvado o meu acto de mandar pagar sôb minha responsabilidade a gratificação diaria ao mordomo e ao guarda do lazareto do Pina relativa ao mez de agosto ultimo, bem como que esta presidencia ficava autorisada a mandar continuar no corrente exercicio essa despeza por conta dos creditos abertos para soccorros publicos nesta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S. que mande adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas por assim o haver solicitado o respectivo director em officio de 2 do corrente, sôb n, 194, a quantia de 7:080$, constante do incluso pedido, para continuação das obras por administração á cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. S. interpôr o seu parecer sobre a materia do officio que em 25 do mez passado dirigio-me o juiz de direito da comarca de Goianna, com referencia á escrivães dos juizes de paz.

Diio ao director das obras militares.—Fica approvado o ajuste que V. S. fez com Antonio Ferreira Guedes, como me participou em seu officio n. 201 de 5 do corrente, para executar mediante a quantia de 1:170$ os concertos de que necessitam 3 compartimentos do aquartelamento contiguos á capella da fortaleza de Itamaracá : o que lhe declaro para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Em vista do que expoz V. S. em officio n, 406 de 5 do corrente, autoriso-o a excluir do corpo sôb seu commando o cabo de esquadra Antonio Pereira da Gama, e as praças Antonio Fortunato Gomes de Oliveira, João Pereira da Silva, José Dias de Paiva, Antonio Joaquim d'Arruda e José Ferreira Ramos.

Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento do segundo sargento do corpo sôb seu commando José Xavier de Vasconcellos, em vista do que informou V. S. em officio numero 405 de 3 deste mez, autoriso-o a mandar dar-lhe a baixa que pede.

Dito ao delegado de policia do Exú.—Exigindo nesta data do juiz de direito da comarca de Cabrobó informação sobre a materia do seu officio de 15 de setembro proximo findo, relativamente á cacimba de serventia publica á que Vmc. se refere, tenho a dizer-lhe que não recebi os dous documentos mencionados no seu citado officio.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para provimento do almoxarifado do arsenal de guerra, os objectos constantes do incluso pedido sob n. 99.

Dito aos agentes da Caixa Filial do London & Brasilian Bank.—Accuso a recepção do officio que dirigiram os Srs. agentes da Caixa Filial do London & Brasilian Bank nesta capital acompanhado da cópia do balanço das operações effectuadas pela mesma caixa no mez de setembro ultimo.

Dito á camara municipal do Recife.—Ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife, em 28 de setembro ultimo sob n. 44, respondo dizendo-lhe que não só approvo a alteração proposta pela mesma camara na planta da cidade, afim de ser supprimido por conveniencia e utilidade publica o becco denominado do Falcão, que da rua de Santa Thereza vai sahir na da Praia do Caldeireiro, mas tambem concedo a autorisação que pede para desapropriar a pequena casa de que trata em seu citado officio.

Dito á mesma.—Constando-me que ainda não foi feita a convocação dos eleitores e supplentes da freguezia do Poço da Panella e nem affixados os necessarios editaes psra a eleição a que se tem de proceder no 1º de novembro proximo vindouro, convem que a camara municipal do Recife informe o motivo porque o juiz de paz 1º votado daquella freguezia deixou de cumprir as ordens que para a referida convocação lhe expedio essa camara, e bem assim quaes as providencias que tomou a mesma camara para serem ellas observadas no caso em que tenha sido apresentada por aquelle juiz, razão attendivel na forma da lei, e que justifique o seu procedimento.—Officiou-se ao 1º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella.

Dito á camara municipal de Iguarassú.—Approvo a arrematação dos impostos de aferições de pesos e medidas, bem como das rendas dos dous sitios de coqueiros de que trata o termo de contrato que acompanhou ao officio, que me dirigio a camara municipal da villa de Iguarassú, em 29 de setembro ultimo : o que fica assim respondido.

Dito á camara municipal de Agua-Preta.—Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal de Agua-Preta, em 30 de setembro findo, tenho a dizer-lhe, que approvo as arrematações dos impostos pertencentes ao seu municipio e mencionados nos termos de contratos que acompanharam o citado officio, e bem assim a deliberação que tomou a mesma camara de mandar arrecadar por seu agente o imposto de sangria, que deixou de ser arrematado por falta de licitantes.

Dito ao juiz de paz 1º supplente da freguezia do Poço da Panella.—Respondendo ao officio em que Vmc. communica-me não ter sido ainda feita pelo 1º juiz de paz a convocação dos eleitores dessa freguezia, nem affixado os editaes para a eleição a que se tem de proceder, cabe-me dizer-lhe que nesta data recommendo ao 2º juiz de paz que convoque na fórma da lei os referidos eleitores e supplentes; mas se por qualquer motivo deixar elle de o fazer, neste caso faça-o Vmc., declarando que a eleição deve ter lugar 30 dias depois da data da convocação, como dispõe o art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846.—Officiou-se ao 2º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as duas inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 170 e 171.

Despachos do dia 6 de outubro de 1863.

Requerimentos.

Anna Joaquina de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

José Xavier de Vasconcellos.—Dirija-se ao seu commandante, á quem se expede ordem nosentido que requer.

José Estevão de Oliveira.—Informe o Sr. capitão do porto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 6 de outubro de 1863.

ORDEM DO DIA N. 256.

O general commandante das armas declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contratou para servir na musica do 9º batalhão de infantaria por 3 annos, precedendo inspecção de saúde, nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, o musico paisano Horacio Sabino Barbosa da Costa, o qual perceberá por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 150$000, de conformidade com o decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira de Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 7 —

ORDEM DO DIA N. 257

O general commandante das armas faz publico para os fins convenientes, que a presidencia concedeu por portaria de 2 do corrente, um mez de licença com o soldo simples para tratar de sua saúde nos termos do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860 ao Sr. capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Luiz Francisco Teixeira.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado os detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Depois d'amanhãa celebra-se na matriz desta freguezia de Santo Antonio a festividade religiosa do Sr. Bom Jesus da Boa Sentença, orando no Evangelho o Rvm. padre mestre Grego e no *Te-Deum* o Rvm. padre mestre A. M. de Assumpção.

A missa é a do celebre Marcos de Portugal, sendo preenchido o intervallo do Evangelho ao sermão pela brilhante ouvertura da Norma.

Haverá na sacristia do Santissimo Sacramento a exposição dos passos do Senhor desde o horto até a ressurreição.

— Proximo a ponte velha do Recife, foi tirado do fundo das aguas pelo mergulhador um cano de carabina que revela pertencer aos tempos da dominação hollandeza nesta provincia.

Tem oito palmos de extensão, e acha-se-lhe adherida grande porção de ostras, bem como alguma vegetação maritima, não fallando na oxydação que se lhe nota em seu todo.

O nosso amigo o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado a quem pertence esse achado, pretende fazer d'elle presente ao nosso muséo, segundo nos informam.

— Em sessão de hontem occupou-se o tribunal do jury com o julgamento do processo que á José Francisco Lins instaurou o Sr. Miranda Leal durante o seu execicio como subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves por ferimento grave perpetrado na pessoa de Ambrosio Joaquim Soares Fonceca.

Havendo-se seguido a morte do paciente 12 dias depois de haver sido entregue aos cuidados do hospital Pedro II em consequencia de uma hemorrhagia que lhe sobreveio durante a convalescença, teve lugar a accusação do réo por crime de morte, que foi considerada pelo ministerio publico como consequencia natural e immediata do mal primitivo.

Ouvidos os debates e esgotadas as diligencias legaes, foi o réo condemnado á soffrer a pena de 14 annos de prisão simples e nas custas do feito, como incurso no grão medio do artigo 193 do codigo criminal.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Assistimos ao espectaculo em beneficio do Sr. Raphael Croner; e effectivamente testemunhamos a realidade do que a seu respeito tinha chegado á nossa sciencia por informações insuspeitas e publicações autorisadas ; e assim vimos com á correspondente realisação as palavras, que lançamos nesta *Revista* sobre o merito, que o distingue.

Croner, se na phantasia sobre motivos da Traviata sensibilisava o coração, no *Souvenir de Norme* fazia-o saltitar de arroubos, prestando-se á essas differentes expressões o seu instrumento com a cadencia propria á ella e docilidade de encantar.

Com effeito, a clarineta ao contacto dos seus labios modifica-se, transforma-se, não é esse instrumento essencialmente aspero. Nesta situação é a flauta maviosa, n'aquella toma expressão viril ; mas é sempre agradavel ao ouvido, é sempre uma nota de harmonia que arranca a admiração a todos, como o presenceamos nessas ovações com que foi o distincto clarinetista galardoado pela nossa platea.

Sim, a admiração estava espelhada no semblante de todos quantos ouviam as notas opulentas de suavidade e melodia que por elle tiradas do instrumento, se derramavam pela sala formando um ambiente novo, a cuja influencia expandiam-se as almas ; e quando um artista produz este phenomeno, bem póde orgulhar-se, por que ahi vai o reconhecimento espontaneo do merito que em si existe.

E o Sr. Raphael Croner tem por certo de que orgulhar-se.

No *saxaphone*, instrumento perfeitamente novo entre nós, deu ainda o mesmo senhor copia brilhante de seu talento e de uma execução musical pouco vulgar ; e folgamos de vêr que o seu genio artistico não se circumscreve sómente á clarineta.

A comedia drama do Sr. Camillo Castello Branco — *Abençoadas Lagrimas*, — que fez parte do serão, foi soffrivelmente ; escusamos apreciar este mimo da penna de tão distincto prosador, pois o seu nome é o melhor elogio, que se poderá fazer a esta producção.

— Antes que começasse a funccionar o jury, cuja reunião tem lugar ordinariamente por 11 horas da manhãa, deram hontem audiencia de seu juizo ás 9 e 10 horas os Drs. juizes de direito da primeira e segunda varas criminaes.

Em audiencia da primeira vara, offereceu o Dr. promotor publico o libello de accusação no processo de fallencia do commerciante não matriculado Braz Marcellino do Sacramento, estabelecido com pharmacia no largo do Carmo d'esta cidade sob n. 3.

Em audiencia da segunda vara, presentes os fallidos Manoel José de Sá e Araujo e José Antonio Alves de Miranda Guimarães, e seus advogados Dr. José Raimundo da Costa Menezes e Antonio de Assumpção Cabral, procedeu-se por peritos designados pelo juiz á exame nos livros respectivos ; e verificou-se que de algumas razuras e emendas n'elles encontradas não se induzia dolo ou má fé por parte dos fallidos, que em processos separados foram ambos pronunciados em quebra culposa.

— Amanhãa se extrahirá pelo novo plano a loteria extraordinaria, sendo o maior premio 10:000$ em beneficio das obras da matriz da Boa-Vista desta cidade.

— Pedem-nos a seguinte publicação :

« Vagueia pelas ruas desta cidade, coberto de andrajos, comendo o pão da caridade e exposto ás intemperies das estações, um infeliz outr'ora commerciante bem conhecido nesta praça, estabelecido á rua Nova, casado e subdito francez. Quero fallar do Sr. Julio Routier, victima de uma das mais crueis molestias que affligem a humanidade, a gotta.

« Um infeliz como o Sr. Routier é digno de toda a compaixão, mormente de seus compatriotas e do seu novo consul que, fiel zelador como é, das pessoas e cousas do seu paiz, não deve conservar-se indifferente á respeito de um homem como o Sr. Routier, quinquagenario, filho de um maritimo que commandou com heroismo e bravura varios navios corsarios, no fim do seculo passado e principio deste, serviços estes que, reunidos á muitos outros, fizeram-lhe merecer uma medalha de honra.

« Accresce mais que o Sr. Julio Routier é irmão do fallecido juiz de paz de Bolonha, morto á 31 de janeiro do corrente anno, e sob o qual a imprensa de Bolonha lisongeira e largamente se tem pronunciado, já pelas suas virtudes civicas, e já pela exemplaridade de seu caracter como magistrado. »

— O nosso collaborador remette-nos a seguinte carta :

Compadre.—Entre as pragas com que aprouve ao Senhor affligir o reino de Pharaó, e ao proprio principe, em razão das crueldades feitas aos Israelitas, não aceitando como aviso o milagre operado em sua presença por Moysés, que converteu a vara de Aarão em serpente, duas foram horribilissimas, a :

que converteu em sangue todas as aguas, reduzindo os desgraçados filhos do Egypto—a esticarem de sêde com lingua fóra de palmo e meio ; e a

que cobrio todo reino de tão grande quantidade de rãas, que elles, coitadinhos, não tinham tempo nem ao menos para se cosearem.

Deveis lembrar-vos, compadre, do ar de sufficiencia de que se revestia o nosso respeitavel professor de primeiras lettras, que Deus haja, e do *inchaço* que carregava de saber bem, e explicar ainda melhor este e outros quadros da escriptura santa, afigurando-se um S. Jeronimo a fazer a traducção Vulgata do Texto Hebreu !

Por mim o digo, nunca me hei de esquecer das carantonhas e visagens que fazia, enchendo-se de nojo, ao fallar das rãas, que cabiam em chuveiros por toda parte : na cama, na mesa, nos pratos, e da sangueira das fontes e dos rios, que matou todo quanto folego vivo se remexia pelo fundo das aguas.

E com effeito, parece que nada ha mais repugnante, do que estar-se saboreando um bom prato de hervas da ordem daquellas appetitosas lentilhas com que Jacob pregou o calote no irmão Esaú, e saltar dentro delle, e no melhor dos gostos, uma rãa com todo aquelle comprimento de pernas e indefinivel cabeça envolta em pelle escabrosa, assim por modos de quem convalesce de bexigas confluentes.

Tambem parece que nada deve inspirar maior repugnancia, do que, depois de uma bôa sésta de peixe ir-se com sêde ao póte e encontrar-se sangue vivo em lugar de agua fresca.

Se os Egypcios foram bem castigados com aquellas e outras pragas que referem os sagrados livros pelas suas malversações contra o povo de Israel, crimes muito maiores devemos nós actualmente ter commettido, porque somos affligidos por uma praga mais repugnante, e mil vezes mais insupportavel que as rãas, a conversão d'agua em sangue, os gafanhôtos, etc.

Adevinhai ahi o que poderá ser ?

Olhai :

Não é a falta de trocos miudos ao commercio familiar da vida, porque, graças á Deus, nem faltam sedulas pequenas esfrangalhadas, nem cobre azinhavrado com que se compre o necessario para cevar os caprichos do primeiro dos inimigos do homem — o estomago.

Não é uma sucia de genovezes a trescalar filipina, que á cada canto desta cidade se encontra de manivela em punho a arrancar-nos os miólos com os sons asperos e desafinados dos realejos.

Tambem não é um individuo meio soldado e meio caboclo, que surdio agora do mais profundo abysmo do inferno á vender pão sovado com tamanho berreiro, que parece ter-lhe morrido a mãi de morte macaca.

Não, não é nada disto.

E' cousa peior que as rãas do Pharaó, os genovezes e o maldito do caboclo, que se eu podera já o teria virado pelo avêsso ; é uma nuvem de meirinhos de caras esfoladas, que cobre o pateo do Collegio, parecendo reproduzir-se da poeira que alli torvelinha, como aquelles fataes mosquitos do pó da terra, flagello horrivel dos homens e das bêstas egypcias.

Olho vivo, compadre ; fugi sempre de uma figura sebosa e maltrapilha com cara na apparencia aparvalhada, mas no fundo traidôra como a de Judas Escariotes.

São capazes de tudo ; capazes de espremer um catholico ao menor descuido para lhe devorar as tripas e miólos com a mesma soffreguidão com que Peper, digno subdito britannico, roia os ossos já ruidos dos ratos, que mistress Dedlington, sua honrada compatriota, lhe vendia em Londres opulenta a preço fixo...

Gosto dos factos, porque muitas vezes valem mais que um porfiado estudo.

Citar-vos-hei, pois, um facto :

Sahio d'aqui ha dias um desses endemoniados para despejar um desgraçado, que se tinha atrazado no pagamento dos alugueres da casa. Caminhou tão sorrateiramente que o pilhou de encalhada. O pobre mal disse a hora em que tinha mandado deitar umas tombas nas botas, que á não ser isso tudo se teria arranjado da melhor maneira, ficando o senhorio pago e satisfeito, e elle desopprimido da mais horrenda cara de condemnado, que o mundo tem visto. Emfim o homem desintéra o dinheiro, e tudo se acalma, jurando-lhe aquelle pelas barbas do avô torto, e com a mais assucarada voz, que podendo na esphera de suas attribuições demorar a deligencia, assim o ia fazêr e cumprir.

No dia seguinte veio o sujeito á esta cidade pagar ao dono da casa, e achou-se metido, quando menos o suppunha, em uma tremenda carrapatada : longe de achar tudo calmo, encontrou-se com uma certidão de resistencia, na qual se dizia ter elle se opposto com força armada ao mandado do juiz, achando logo um companheiro que lá não o acompanhou, para assignar com elle, e tornar assim mais digno *de fé* esse falso testemunho, que clama aos céos!...

Isto é horrivel ; não ha rãas ou gafanhotos que se comparem á semelhante peste. A rãa cahindo no prato causava grande repugnancia, é verdade, mas podia-se atirar com ella fóra, e toca a encher o bandulho, pois com fome de veras não se brinca ; quasi sempre neste caso a repugnancia fóge para os calcanhares, e deixa livre o estomago para o alimento que vivifica o corpo. Mas aqui é rasgar as veias, e atar os braços para não conter o sangue, que foge em espadanas !

E' não encontrar sangue em vez d'agua como aos Egypcios succedia, mas tornar o sangue em agua com os ferros da prisão, e dar com o miseravel depois na cova, e lançar-lhe em cima affrontosos epitaphios, porque a familia que não tem o que comer, é condemnada a ignominia para escapar da morte.

E em quanto tudo isso succede entre lagrimas e crueis angustias, palita o meirinho os dentes, por que tem *fé*, fé de sobra, até para converter a mentira em verdade, e para levar ao cadafalso a innocencia e a virtude !

Fico agarrado com S. Sebastião, para que me livre do contacto pestilencial de semelhante gente. Fazei o mesmo, e vós ahi que tendes um S. Sebastião tão milagroso !

E' extraordinario que quando um dos nossos juizes acaba de officiar ao orgão da justiça publica para proceder contra um torpe lapuz que o quiz subornar, dando com isso mais uma prova de sua inteireza e amor pela integridade da justiça ; um dos seus subordinados se corrompa com tal desuso, que unido isso ao mais que por ahi ha, só com uma calamitosa peste póde ser comparado !

— Repartição da policia :

Extracto da parte do dia 8 de outubro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente :

A ordem do subdelegado do Recife, Maria Salomé da Conceição, branca, Virtuosa Maria da Conceição, parda, ambas por briga, José Luiz Pereira, crioulo, por crime de armas defezas.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 7 de outubro de 1863.

	Existiam......	374	presos
	Entraram......	3	»
	Sahiram......	18	»
	Existem......	359	»
A saber :			
	Nacionaes.....	257	»
	Estrangeiros...	25	»
	Mulheres......	12	»
	Estrangeiras...	3	»
	Escravos......	59	»
	Escravas......	3	»
		359	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 150

Movimento da enfermaria no dia 8 de outubro de 1863.

Teve baixa :

Theodoro Gomes dos Santos, sarnas.

UM POUCO DE TUDO.

De um jornal francez extrahimos o que segue, que no mesmo vem sob denominação de *maneira energica de tornar inintelligivel um discurso* :

Em uma pequena cidade de um dos departamentos de França, celebrando-se uma assembléa, um membro della pedio a palavra e principiou um discurso ; o presidente retirou a palavra ao orador, que, não obstante, insistio em continuar.

Então o presidente recorreu a um expediente extraordinario para inutilisar a eloquencia do orador ; mandou chamar os tambores da guarda, que principiaram a rufar de modo que as palavras do orador foram abafadas pelo ruido daquelles instrumentos bellicos.

Extrahimos a seguinte poesia das meditações da illustrada Sra. D. Maria José Placido :

Choram-te os anjos, flor, cahida a terra
Do regaço da virgem. Pomba errante
No ar, que empeçonhava humano halito,
Tu viste a luz radiante
Daquelle amor do céo, arroubo d'alma !
Voavas todo amor, todo delirio,
Sem ver gotejar sangue a tristo palma
Das honras do martyrio.

Que fizeram de ti, manso holocausto
De fementidas aras lacrimosas?
De ethereas illusões sorveste um hausto
Que não era dos céos.
Ai ! vê se pódes, anjo, inda salvar-te !
Desfere para o céo teu vôo ainda
Ai foge para Deos, ó pomba linda,
Que eu vou buscar-te em Deos.

Não vás. Acceita o calix. Sobre a encosta
Por sobre espinhos que o teu pranto réga ;
Acceita o teu calvario, acceita-o, victima,
Sê minha redempção !
Perdeste a luz do céo ? lança-te céga
Ás voragens da dôr ! A luz maldita
Deste inferno, verás, com fogo escripta,
A minha maldição !
Não vás sem me remir. Tens certa a gloria
E tua patria certa a luz dos anjos !
Que importa um dia mais no teu martyrio ?
Por ti me salvarei
Reverdece na fé, pallido lyrio ;
Bebe orvalhos do céo, recobra alento
Por mais um dia teu d'agro tormento
Comtigo ao céo irei.

—

A *Nação* publica o que segue :

Os estudantes inglezes estão em grande agitação ; é a causa, o Dr. Butler head master, superior do celebre collegio de Harron ordenou a suppressão absoluta de algibeiras nas calças.

Receia-se que a mesma medida seja applicada á Eton Rugsby, a Westminster e a Chust-church e não provoque o levantamento geral.

O Dr. Butler não tem querido ceder ás variadas representações, que justificam a utilidade da algibeira para guardar chaves, dinheiro, lapis, canivete, etc., e responde que a causa da sua reforma é porque os estudantes estando constantemente com as mãos nas algibeiras tomam uma má posição, e não desenvolvem os musculos dos braços e do peito.

Parece que a reforma de Mr. Butler, vai ser adoptada em alguns outros estabelecimentos.

* * *

A primeira da serie de lutas é pugilato, organisadas para o outono, teve lugar em Taryford, em presença de uma multidão immensa.

Os campeões eram Travers e Dillon, e a aposta era de 400 libras.

Os combatentes tinham voltado á carga por trinta e oito vezes em uma hora e quarenta e seis minutos, quando a policia interveio. Dirigiram-se então para Wargrave-Ferry, a alguma distancia. Atacaram-se ainda quinze vezes, em 14 minutos, mas os officiaes de policia fizeram de novo cessar o combate.

Tinham-se retirado para Traplow.

Travers recusou fazer frente a seu adversario, tendo provado pela declaração d'um facultativo, que tinha recebido uma ferida interna.

As cousas ficaram aqui, mas os que apostavam por Dillon, apostam ainda dez contra um, que elle ganhára a aposta.

* * *

Appareceu ultimamente na China um cometa cuja ascenção recta era de 253º,13 e a sua declinação boreal de 9º,14.

Julga-se por experiencias feitas, que o nucleo do cometa, cujo diametro apparente era de 1'49, e que na distancia a que se achava dá do diametro real 10,900 milhas geographicas, é fluido, porém que envolve uma massa solida.

No centro deste nucleo divisava-se outro mais pequeno e mais brilhante ; este segundo era cingido de uma atmosphera particular, á qual se attribuem as modificações mui variaveis que se observaram no centro deste cometa.

O cometa era rodeado de uma nubelosidade luminosa que conservou sempre a mesma côr em toda sua extensão, sem apparencia de phases, o que fez concluir que luz tão igual não podia provir da reflexão dos raios do sol.

Na cabeça do cometa notavam-se duas partes differentes : uma nubelosidade espherica de luz esbranquiçada, que envolvia o nucleo exterior, e a qual os observadores reputam ser expontaneamente luminosa.

A parte posterior exposta ao sol, além da qual se prolongavam duas caudas, era separada do nucleo por um intervallo obscuro igual á metade do diametro total da cabeça do cometa.

* * *

O conselho de guerra francez em que compareceu o chefe bourbonico Tristani, declarou que não se podia proceder contra elle, porque não é um criminoso, mas um partidario politico.

Tristani foi posto em liberdade.

* * *

Morreu o herdeiro presumptivo do throno de Tunes, irmão do actual bey.

* * *

Concedeu-se finalmente permissão para se construir em Smyrna uma igreja para o culto catholico.

A Sublime Porta parece que tambem está ameaçada pela reacção !

O certo é que o firman já está em poder do ministro.

* * *

O governo francez mandou a Normandia comprar quinze mil cavallos para o exercito.

* * *

Depois de receber carga em Mersey, partio para New-York por Queenstown o *Great Eastern.*

O enorme navio levava 430 passageiros de primeira classe, e 600 de segunda. Como devia receber ainda 500 pessoas em Queenstown, transportaria para New-York o maior numero de passageiros que se tenham reunido n'um navio para atravessar o Atlantico.

A carga era de 6,000 toneladas, pouco mais ou menos. Quando o bello navio largou ferro, fendendo as ondas, foi cumprimentado pelos applausos dos milhares de espectadores que guarneciam a Mersey.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 8 DE OUTUBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Rosa, e supplente Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo o requerimento da nomeação de Abel da Costa Pinheiro, caixeiro despachante de José Smith de Vasconcellos & Hugles, do Ceará — Registre-se.

No de Antonio Alves de Carvalho Veras, replicando do despacho de 5 do corrente, para ser registrado o seu contrato com José Joaquim Gomes de Abreu — Declare a naturalidade, visto que do contrato só consta a nacionalidade.

No de Custodio José Alves Guimarães, pedindo certidão do registro de distrato da sociedade delle supplicante & companhia — Como requer.

No de José Francisco Lavra Penna, pedindo que se lhe declare por certidão se elle é ou não, matriculado — O mesmo.

No de Cardoso de Almeida & Passos Guimarães, pedindo o registro de seu contrato social — Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

No de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo e João José Rodrigues Mendes, pedindo o registro da conta que juntam, da liquidação da sociedade que tiveram sob a extincta firma de Azevedo & Mendes. — Registre-se o requerimento e a conta que juntam.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, e os Srs. deputados Lemos, Rosa, e Casemiro Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Não tendo comparecido o Sr. desembargador Villares, não póde haver julgamento.

Foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes :

Appellante, José Gonçalves Malveira ; appellados, Vaz & Leal.

O Sr. desembargador Silva Guimarães passou ao Sr. desembargador Accioli a appellação entre partes :

Appellante, Domingos Francisco de Souza Leão ; appellado, Bento José da Costa.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Silva Guimarães as seguintes appellações :

Appellante, Henrique Ehrick ; appellados, os curadores do mesmo.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Novaes & C. ; appellado, Manoel da Silva Passos, do Rio de Janeiro.

O Sr. desembargador Silva Guimarães averbou suspeição nas appellações que lhe passou o Sr. desembargador Villares, em 1 do corrente, entre partes :

Appellante, Antonio Gonçalves da Silva ; appellados, Mello Lobo & C.

Appellante, João Francisco Ferreira da Silva Braga ; appellado, Alipio Annes da Silva Freire.

E o Sr. presidente officiou ao Sr. conselheiro presidente da relação requisitando juiz.

AGGRAVOS.

Aggravante, Manoel Antonio Teixeira ; aggravado, Luiz Francisco de Barros Rego.

Aggravante, Antonio Joaquim da Silva Brito ; aggravado, Silvino Guilherme de Barros.

O Sr. presidente deu provimento.

Nada mais se póde tratar e encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DO JURY.

5.ª SESSÃO. — DIA 7 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Promotor publico. — O Sr. Dr. Francisco Leopoldino Gusmão Lobo.

Escrivão. — O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado.— O Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 42 senhores.

Foram dispensados da sessão por motivos de molestias os Srs.
Manoel Thomaz de Souza Magalhães.
Antonio Bezerra de Menezes Lira.

Foi dispensado da sessão, á bem do serviço publico, o Sr. José Francisco de Souza Leão.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem os Srs. seguintes :
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Francisco Antonio das Chagas.
Eduardo Firmino da Silva.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Querino Francisco de Paiva, accusado por crime de offensas physicas, feitas na pessoa de Francisco de Moraes Pimentel.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.
José Hygino de Souza Galvão.
Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce Leão.
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Antonio Martins Saldanha.
Alvaro Augusto de Almeida.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão maximo do art. 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes :

1.º O réo Querino Francisco dePaiva, no dia 26 de abril do corrente anno, fez com uma faca na pessoa de Francisco de Moraes Pimentel, os ferimentos descriptos no auto do corpo de delicto a folhas dos autos ?

2.º O réo commetteu o crime de noite ?

3.º O réo praticou o delicto havendo por sua parte superioridade em armas de maneira, que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa ?

4.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo ?

5.º O réo praticou o facto em defeza de sua propria pessoa ?

6.º O réo teve certeza do mal, que se propoz evitar ?

7.º O réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial ?

8.º O réo assim praticou sem ter havido por sua parte provocação do delicto que occasionasse o conflicto ?

Recolhido o jury de sentença, á sala secreta ao meio dia, voltou á 1 hora da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte :

Ao 1.º e 2.º Sim, por unanimidade.
Ao 3.º Não, por 11 votos.
Ao 4.º, 5.º e 6.º Sim, por unanimidade.
Ao 7.º Sim, por 6 votos.
Ao 8.º Sim, por 10 votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte as 10 1/2 horas da manhãa.

ERRATA.

Na publicação dos trabalhos do jury do dia 6 de outubro, o Sr. promotor pedio a condemnação do réo Antonio Martins de Oliveira, no grão maximo do art. 192 do codigo criminal — e não no grão médio como por engano foi publicado.

5.ª SESSÃO. — DIA 8 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Promotor publico. — O Sr. Dr. Francisco Leopoldino Gusmão Lobo.

Escrivão.— O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado.—O Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

As 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 40 senhores.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, que não compareceram, e tambem os Srs. seguintes :
Dr. Francisco José Martins Penna.
Luiz Moraes Gomes Ferreira.
Dr. João José Pinto Junior.
Eduardo Firmino da Silva.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Dr. Joaquim Barbosa Lima.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo José Francisco Lins, accusado por crime de homicidio perpetrado na pessoa de Ambrozio Joaquim Soares da Fonseca.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Antonio Martins Saldanha.
João Athanazio Botelho.
Alvaro Augusto de Almeida.
Dr. Francisco de Paula dos Santos Albuquerque.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão médio do art. 193 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findo os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propõe os quesitos seguintes:

1.° O réo José Francisco Lins no dia 9 de junho do corrente anno, ferio com uma faca á Ambrozio Joaquim Soares da Fonseca?

2.° Este ferimento produzio no paciente grande encommodo de saúde?

3.° O paciente morreu, por ser mortal o mal causado?

4.° O paciente morreu não porque o mal causado fosse mortal, mas porque não applicou toda a necessaria deligencia para remover o mal?

5.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

6.° O jury reconhece que o réo praticou o crime em defeza de sua propria pessoa?

7.° O réo assim praticando teve certeza do mal que propoz evitar?

8.° O réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

9.° O réo assim defendeu-se sem que por sua parte houvesse provocação ou delicto, que occasionasse o conflicto?

Recolhido o jury de sentença á sala das conferencias ás 3 horas da tarde, voltou ás 3 ½ horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.°, 2.° e 3.° Sim, por unanimidade.
Ao 5.° Não, por 11 votos.
Ao 6.° Não, por unanimidade.

Deixou de responder aos de mais quesitos por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia, presidente do conselho, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 12 annos de prisão com trabalho, e nas custas.

O réo pedindo a palavra disse que appellava da decisão do jury, para o tribunal da relação, e o Sr. juiz de direito mandou tomar por termo a appellação.

Levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

COMMUNICADOS.

Ainda para os Srs. Drs. Urbano e Netto verem, e apreciarem os effeitos da eleição passada nesta comarca, e como se vão fazer as de senador.

Querendo a liga aqui fazer as eleições de senadôr pela fórma e conquista, como se fizeram as de deputados geraes, tiveram, ha dias os *governadores das urnas* das tres freguezias da comarca, de se reunir para factura da chapa dos eleitores da de Bom-jardim, e foram excluidos della quatro cidadãos impôrtantes eleitores da eleição passada, inclusive o Sr. Castro cujo crime era, terem votado no Dr. Netto, levando o arrojo de *certo famigerado agente policial decretar* no mesmo dia da eleição passada publicamente suas exclusões, como com effeito assim aconteceu, por se suppôr que seriam tambem capazes de votar no Dr. Urbano para senador, que carrega com a grande culpa de proteger a candidatura daquelle doutôr, seu amigo da infancia e companheiro antigo das grsndes lutas, que tem havido nesta provincia, crime este, que não se póde, e nem se deve perdoar: ávista do que verão os Srs. Drs. Urbano e Netto e o publico em geral, como serão feitas as eleições vindouras, e como já vão soffrendo aquelles que tiveram a desdita e afoiteza de votar naquelle doutôr, e ao depois façam o juizo que quizerem, e julguem, que não precisa de maior commento.

Villa do Limoeiro, 4 de outubro de 1863.

O Justus.

Ao publico.

Venho hoje pela minha vez, ante o publico imparcial, tributar um voto de sincero reconhecimento e eterna gratidão aos dignos eleitores do 2.° districto da minha provincia natal (a Parahyba do Norte), que tiveram a bondade de honrar-me com os seus suffragios para deputado geral, nas eleições que acabam de *executar-se*.

Dificil foi a conjunctura, grande o favor, e, para alguns talvez, sublime o sacrificio. Importa pois que a paga á tão sagrada e privilegiada divida seja a mais satisfactoria que me for possivel, a mim cujas posses são infelizmente tão exiguas em todos os sentidos.

Animado pela espontanea adhezão de alguns amigos e comprovincianos, que desde 1860 lembraram-se de apresentar meu obscuro nome aos eleitores do referido districtó, pensei que era a occasião de corresponder em certo modo aos bons desejos e benevolas disposições d'aquelles amigos, sahindo do remanso do meu gabinete para apresentar-se candidato á deputação geral por minha provincia, e arriscar-me assim, pela primeira vez, no proceloso mar das nossas eleições.

A observação do estado politico do paiz tinha-me feito conhecer, é verdade, que a crença e convicção geralmente plantadas no seio da população, davam como um ponto de inconcussa e *respeitavel* infallibilidade — que as eleições são cousa *do governo*, que só o governo póde e deve fazer os deputados, e que conseguintemente candidatos sem apoio *do governo*, são, *á priori*, candidatos derrotados.

Não obstante, o facto extraordinario da dissolução da camara transacta, sobre quem pezava, entre outras, a grave imputação de bastardia, por ser obra do decantado governo dos olygarchas; as emphaticas e *terminantes* circulares do gabinete actual, onde se promettia a todos a liberdade do voto como fructo *do progresso* do paiz, impondo-se ao mesmo tempo aos presidentes das provincias a rigorosa obrigação de não se intrometterem no grande pleito eleitoral, a não ser com o *louvavel fim* de manter a ordem; e finalmente, mais do que tudo, o pensamento paternal e generoso, que, segundo a minha particular convicção, actuara no animo do Monarcha Brasileiro ao resolver o acto da dissolução, todas essas circumstancias, digo, fizeram-me conceber a esperança de que talvez algum progresso se effectuá-se no sentido do bem, no sentido de serem as eleições um producto da liberdade e da consciencia dos cidadãos, e não um resultado do soborno e da violencia dos agentes ministeriaes.

Era por conseguinte mister, para certificar-me da *verdade* da situação, recorrer á propria experiencia, bem resolvido porém a fazer com que me não sahisse *cara* a lição, como dizia Franklin que costuma succeder na escola d'essa implacavel mestra dos homens.

Neste intuito pois, comecei por despedir os meus *passaros*, á vêr se effectivamente tinham-se apartado as aguas do *diluvio* olygarchico, como me parecia dever acontecer; e se por ventura já seria licito a qualquer cidadão, que reunisse as condições legaes, pôr o pé no campo das eleições, sem ser logo batido e rechassado pelas ondas espumosas da torrente ministerial.

Triste foi a minha decepção, e cruel o meu desengano!......

As noticias que pude colher, deram-me a certeza de que a nova *seita progressiva* tinha tambem seus preceitos e predistinados; que; assim como outros muitos, estava eu irremissivelmente condemnado (sem duvida por minha culpa) á *interdictio aquæ et ignis*, famosa pena, com que se illudia em Roma ao privilegio inherente á qualidade de cidadão, que aliás se não podia perder contra a vontade do proprio individuo; e que finalmente o magnanimo pensamento da corôa devia ser completamente burlado e trahido, a despeito das circulares ministeriaes.

Em uma palavra, estava assentado que as eleições haviam de ser o que d'antes eram, salvos os requintes e os refinamentos, que necessariamente devia trazer-lhes a indeclinavel lei do *progresso*.......

O que a liga progressiva faria em Pernambuco, bem cêdo e bem seguramente o tinha eu previsto; mas, que a liga de Pernambuco estendesse sua *benefica* dominação até a Parahyba, e de um modo tão eficaz e completo, foi o que só um pouco tarde vim infelizmente reconhecer.

Entretanto, o presidente conservador, que se dizia votado á demissão, era *milagrosamente* conservado em minha provincia, pelos dominadores da *situação progressiva*; e em seguida um dos candidatos predestinado á bemaventurança parlamentar, sahia a percorrer todo o 2° districto eleitoral, com as algibeiras cheias de demissões e nomeações *adequadas*, afim de restabelecer e garantir a *liberdade do voto*, sem a qual talvez não conseguisse ser eleito juntamente com o socio, que por encargo lhe deram, na bemaventurança!

De feito, ja nas vesperas da eleição primaria, foram derribados e substituidos á bem do voto livre, pelo *anjo* exterminador, em sua passagem, os delegados e subdelegados de Campina, Cabaceiras, S. João, Pombal, Teixeira, Patos, Catolé e Souza, sendo todas estas garantias reforçadas ainda pelas ameaças de castigos, e promessas de recompensas administrativas, conforme fossem contrariados ou satisfeitos os desejos *officiosos* da autoridade tutelar, que *(bon gré, mal gré)* tomára os bemaventurados candidatos sob sua egide *official*.

E assim organisado todo o *corpo eleitoral progressivo* do 2° districto, com excepção apenas do collegio de Piancó, deu-se o suspirado combate em que sahio triumphante e victoriosa, como nunca, a *liberdade do voto*.

Sem embargo, porém, de todas essas manobras e estrategias; reduzido aos meus fracos recursos pessoaes, que eram os de alguns amigos constantes e dedicados; e de mais a mais, fortemente hostilisado por uma dessas novas machinas de compressão para os espiritos e de tyrania para as consciencias, a que se tem chamado *directorio*, tive comtudo a fortuna de obter da generosidade dos meus comprovincianos 126 votos, em um districto que se compõe apenas de 272 eleitores.

Avalie agora o publico imparcial, á vista desta minha suscinta, mas viridica exposição, se tenho ou não motivo bastante para encarecer a honra que recebi dos dignos eleitores do 2° districto de minha provincia, e para tributar-lhes da maneira a mais solemne que me é possivel, toda a minha gratidão, a elles que muito embora me vissem lutar *contra ventos e marés*, dignaram-se todavia honrar-me com os seus suffragios em tão criticas e apertadas circumstancias. E' uma divida realmente previlegiada e sagrada que agora reconheço, e procuro amortisar pelos meios ao meu alcance.

Recebam, pois, esses honrados e independentes cavalleiros, juntamente com os amigos fieis que me recommendaram á sua generosidade, os meus cordeaes agradecimentos, assim como os votos que faço pela prosperidade de todos; e creiam que a minha gratidão, independente do resultado da nossa causa, longe de ser por elle enfraquecida, acha-se pelo contrario ainda mais fortificada. A pobreza e a adversidade são de ordinario mais agradecidas do que a fortuna e a abastança.

Finalmente, discipulo do Evangelho, e crendo como elle nos ensina, que de ordinario não sabemos o que pedimos *(Nescitis quid petatis)*, devo tambem agradecer nésta occasião aos que, suffocando os *impulsos de sua alma*, e querendo a todo o custo permanecer *fieis* ao ferrenho directorio que me hostilisava, deixaram de honrar-me com os seus votos, para votarem *cerrados* na chapa trabalhada por aquelle novo instrumento *governativo*, fazendo aliás da capacidade do candidato um conceito muito superior ao que na realidade merecia.

Póde bem ser que, solicitando dos meus comprovincianos, na presente quadra, a honra de representar nossa provincia na camara temporaria, eu *não soubesse o que pedia*; e nesta hypothese provavel, grande favor e serviço me fizeram os que, recusando-me seus votos, obrigaram-me a trocar a paz e socego domestico, pelas lides da tribuna, e pelos combates muitas vezes *sangrentos* do nosso parlamento.

Assim que, tranquillo e satisfeito com a derrota que me infligiram, resta-me ainda a consolação de não ter excedido em minha candidatura os limites devidos, nem tão pouco haver engrossado as fileiras daquelles candidatos pouco dignos e insufficientes, que, segundo a energica expressão de um sabio escriptor romano, quereriam antes vêr desabar o céo e a terra, do que não attingirem os *seus fins*: « *ut vel cælum ruere, modo magistratum adipiscantur, exoptent.* »

Se não consultei talves, quanto devia, as minhas forças, solicitando uma honra tão subida, pelo menos não faltei as conveniencias, não esqueci os verdadeiros interesses da patria; não combati *pro aris et focis*, não especulei emfim com as miserias publicas do paiz.

Recife, 8 de outubro de 1863.

Dr. *Braz Florentino Henriques de Souza.*

A candidatura do Sr. Antonio Joaquim de Mello, á lista triplice para Senador.

Os candidatos, que além do Sr. Antonio Joaquim de Mello, concorrem á proxima eleição para um Senador por esta Provincia de Pernambuco, são todos benemeritos, e certamente mui dignos da contemplação de sua patria natal; mas ao nome do Sr. Antonio Joaquim de Mello, accrescem requesitos que parecem reclamar com especialidade a inclusão do seu nome na lista triplice dessa eleição.

1.° Jaziamos em 1817 sob o regimen da Monarchia absoluta: o desperdicio, e a corrupção eram a Côrte; a Magistratura, e demais Empregados publicos geralmente ignorantes; o menor pensamento livre só podia enunciar-se á portas feichadas, e a medo; rigorosamente era vedada a introducção, e circulação dos livros; e a legislação criminal, e os carceres (onde os havia) medonhos, e infernaes. Respeito á obras, e melhoramentos materiaes, basta lembrar, que em treze annos que governou a Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, as unicas obras publicas, que se fizeram na Provincia a custo do thesouro publico, foram os miseraveis concertos das miseraveis pontes do Recife e Boa-Vista, o pequeno começo de um jardim botanico em Olinda, e um banheiro de taboas atraz do palacio velho para o governador tomar seus banhos salgados. Nem isto se verificava porque faltasse dinheiro; pois que tanto ouro regorgitava de Pernambuco, e das outras provincias para a mantença da sordidez, e avareza da Côrte, que, além de tudo, o Rei podia dar, como dava a Luiz XVIII no exilio uma pensão, e a outros personagens Francezes.

E já os povos conterminos ao sul e ao poente do Brasil haviam proclamado sua independencia, e com as armas em punho em reiteradas batalhas derramaram prodigos, e indomaveis seu robusto sangue para firmarem sua livre nacionalidade: por onde o retardamento desta outra parte da America, o Brasil, em acompanha-los em tão generosa e sublime empreza, seria a prova indeclinavel do seu atrazo intellectual, e moral, do seu contentamento, ou vil frieza nos ferros da absoluta tyrannia embrutecedora.

Foi então que no Brasil a só Provincia de Pernambuco, em 6 de Março de 1817, prorompeu soberba no espantoso brado: Não mais escravidão! Não mais colonia! Acabe para sempre a tyrannia real!

E que notabilidade houve na Provincia, a quem o choque electrico dessa explosão deixasse de abalar, e impellir? Nenhuma. Houve excesso de fanatismo? Seja assim; em todo caso porque houve grandeza; e sem fanatismo tal, ou qual, nunca vereis no homem alguma acção grande. Tivemos então independencia, liberdade, imprensa livre, governo popular e gratuito, e proclamou-se pela primeira vez no Brasil, authentica, e solemnemente, os inprescriptiveis direitos do homem, e do cidadão. Cahio, e desappareceu tudo isto; e nas prisões mortiferas por quatro annos, nos segredos e nos berros por mezes, nas emigrações, nos patibulos, e com a perda dos bens, e desgraçadas esposas e filhos, pagaram aquelles honrados Patriotas o horrendo crime de quererem ser verdadeiramente homens, e cidadãos.

Renegará a Provincia de Pernambuco a invejanda gloria de tão magnanimos, e estupendos esforços daquelles seus Filhos? No momento em que taes homens se arrojaram a tão ardua, e clamorosa empreza, a impulsos sómente do seu patriotismo, e valor civico, acceitaram sobre si a vingança do poder monarchico absoluto, isto é, o martyrio, e as inauditas desgraças, que vimos, e choramos após a quéda da liberdade. E esse atrevido, e insperado arrojo de 1817 influio, e continuou a influir nas meditações, e calculos dos Estadistas, como prova certa do bem adiantado, e inestinguivel espirito de independencia, e liberdade no Brasil, para cinco annos depois ser a independencia do Imperio proclamada e reconhecida.

E quem de tão longe preparou, e dispuz este effeito, arriscando tanto, e tanto padecendo, deverá hoje da facil actualidade ter em premio o esquecimento, e o abandono? Liberaes, que não passastes aquelles ferreos tempos, vós não sabeis quanto custava então a um vassalo um breve suspiro, uma cogitação de liberdade. Hoje é tão doce, e barato servir a esta divindade!

O Sr. Antonio Joaquim de Mello envolveu-se ardente, e assiduo nesta maravilha completa, posto que breve, e miserrima, de 1817; foi pronunciado e preso na cadêa desta cidade, d'onde a muito custo, foi solto pelo julgar a alçada comprehendido no primeiro Decreto de perdão.

2.° Aberta a Assembléa Constituinte do Brasil, trataram os Realistas e Retrogrados de embaraça-la, e desacredita-la, porque julgavam conveniente, ou só possivel, marchar a independencia do Brasil, que se subtrahia ao dominio de um Rei Europêu, de accordo com os principios politicos, e indicações da Europa. A Santa Alliança havia declarado não consentir em Constituições feitas pelos Povos a quem se sujeitassem os Reis, e que destes poderiam ellas partir, bem como quaesquer reformas nos systemas dos Governos já estabelecidos. Mas os Procuradores Geraes das Provincias do Brasil, em uma Representação disseram a D. Pedro I: *O systema Européu não póde, pela eterna razão das cousas, ser o systema Americano: e sempre que o tentarem será um estado de coacção, e violencia, que necessariamente produzirá uma reacção terrivel.*—E os Ministros, e Secretarios do Estado subscreveram essa Representação deste modo: *Conformamo-nos.=José Bonifacio de Andrade e Silva.=Caetano Pinto de Miranda Montenegro.= Joaquim de Oliveira Alvares.=Manoel Antonio Farinha.*

Cresceu porém o antagonismo entre os independentes liberaes, e os retrogrados a ponto, que D. Pedro dissolveu a Assembléa Constituinte, attribuindo-lhe falsamente o perjurio, e proclamando que se não fosse dissolvida, seria destruida a nossa Santa Religião! E conseguida a dissolução D. Pedro offereceu um Projecto de Constituição que pela Côrte, e algumas Provincias foi logo jurado por definitiva Constituição Politica do Brasil, menos pela Provincia de Pernambuco.

Para se não estar por esta Constituição offerecida pelo Imperador occorriam diversas razões; mencionaremos porem só duas.

Primeira.—Não dar na America este primeiro triumpho á politica tyrannica da Santa Alliança, cedendo a que fosse o Imperador quem desse a Constituição do Brasil, em vez de ser esta confeccionada pelos Deputados que para isto elegesse o Brasil, reunidas em Assembléa Geral. Deveria porventura, e deve a joven America liberrima deixar-se curvar e obedecer á vontade insolente dos illustres Tyrannos da escravisada Europa? Resistio-se pois na provincia de Pernambuco á novidade, e acceitação do Projecto de D. Pedro por definitiva Constituição do Brasil; lutou-se; e D. Pedro vencedor escarneceu barbaramente do patriotismo vencido, e com luxo tal de canibalismo enforcou, e perseguio, que nunca esta diabolica sede de sangue será bastantemente amaldiçoada por todas as gerações do Mundo. Erraram (dirão hoje frescamente muitos dos novos patriotas) erraram aos commodos, e paz do novo Imperio. Dizei quanto quizerdes; mas não conhecemos commodos, e paz, fóra da honra. Os Povos podem-se levantar de todos os revezes (disse Napoleão) menos do de consentirem no seu opprobrio.

Segunda.—Os Brasileiros liberaes, e perspicazes queriam justos, e austeros uma Independencia do Brasil completa, e segura para sempre, sem equivocos, e abertas, que então, ou no futuro a complicassem, a podessem agorentar ou tornar illusoria. Assim pois o Projecto de Constituição da Assembléa Constituinte do Brasil continha a expressa prohibição de reunir o Imperador do Brasil alguma corôa estrangeira; mas o Projecto de D. Pedro (hoje nossa constituição com o acto addicional) contem só que nenhum estrangeiro póde succeder na corôa do Brasil: e ficou assim livre a D. Pedro reunir a coroa de Portugal com a coroa do Brasil (como veio a reunir) que era ao que os aulicos e os retrogrados aspiravam, isto é, consentiam alargar concessões ao Brasil, mantida porém a união com Portugal. Eis aqui os Artigos do Projecto de Constituinte:—Art. 157. *Se o herdeiro do Imperio succeder em Coroa estrangeira, ou herdeiro de Coroa estrangeira succeder no Imperio do Brasil, não poderá accumular ambas as Coroas, mas terá opção, e optando a estrangeira, se contenderá que renuncia a do Imperio*—Art. 158. *O mesmo se entende com o Imperador, que succeder em Coroa estrangeira.*—Vêde agora a unica disposição sobre este ponto no Projecto de D. Pedro:—Art. 119. *Nenhum estrangeiro poderá succeder na Coroa do Imperio do Brasil.*—Logo deixou-se a D. Pedro a faculdade de reunir a coroa de Portugal com a do Brasil, como veio a reunir. Os males que semelhante reunião poderia ou poderá trazer ao Brasil, não podem ser desconhecidos dos entendedores. E esta traficancia, ou sinceridade do Projecto de D. Pedro, não deveria só por si bastar ao brio do Brasil, e á sua vigilancia pela verdade eterna da sua independencia, que devia segurar em todos os sentidos, e por todos os modos, para regeitar o Projecto offerecido? Resistio pois a Provincia de Pernambuco á imposição desse Projecto como Constituição, e correu em jorros o seu sangue nas lutas campaes, e nos infames cadafalsos, levantados sem mais imperceptivel sombra de direito, sem razão, sem necessidade.

Sejam quaes forem as faces pelas quaes possa a Historia encarar, e transmittir esse disputado, e lastimoso conflicto de 1824, ver-se-ha nelle, em todos os tempos, atravéz de tudo mais, o extremo valor civico, o patriotismo intrepido, e desinteressado aspirando magnanimos á liberdade, á honra, e á verdade.

O Sr. Antonio Joaquim de Mello envolveu-se ardente nessa opposição, e pugna politica, já como particular, e já officialmente; pelo que soffreu muitos trabalhos em mais de um anno de homizio, de sustos e perdas.

3° Verificada a abdicação do nosso primeiro Imperador, quem dentre nós não temeu o seguimento de desordens, ambições loucas, vindictas, e excessos lastimaveis? Acudio porém logo a razão publica, e formou no Imperio o partido moderado, que teve por fim, 1° acceitar, e sustentar a abdicação; 2° oppor-se á restauração; e 3° obstar por todos os meios legitimos, e honestos a que a revolução fosse avante, com deportações, depositos, e quaesquer perseguições odientas, e anarchicas, etc. Ha nada mais patriotico, e razoavel? Poderia então fazer-se á grandeza, e moralidade do Imperio um serviço maior do que aquelle? Deste Partido moderado pois, Partido que salvou o Brasil, foi o Sr. Antonio Joaquim de Mello o chefe em Pernambuco.

4.° Não sei porque se tem dado a fatalidade de se esquecerem serviços relevantes de muitos Brasileiros, que acceitaram, e serviram altos Encargos publicos na difficil Menoridade do Augustissimo Senhor D. Pedro II; em tempo, que uma grei restauradora tudo envidáva para perturbar o Brasil e conduzi-lo á necessidade da volta de D. Pedro, ao menos no caracter de tutor natural de seu filho, para cujo fim chegou a mandar Antonio Carlos a D. Pedro na Europa, o qual com este tratou, procurando, em desempenho de sua commissão, induzi-lo a voltar ao Brasil; em tempo que tambem uma opposição acintosa declarava na camara quatriennal negar pão, e agua ás Regencias do Imperio!

Para maiores embaraços, e temores, vimos por esse mesmo tempo levantar-se, e bradar geralmente no Imperio a opinião de reformas na Constituição, em sentido federativo das provincias o mais possivel. Sociedades publicas, e solemnes, e a imprensa incessantes, e ardentes assim o exigiam. Receiou-se, e muito, que esta reforma federativa chegasse a ser proclamada nas provincias revolucionariamente, por meio das armas, sem tento, e exorbitantes. Accorreram porém em discreta opposição os Patriotas moderados; esposaram cordialmente as reformas no sentido de alargar o elemento federal nas provincias, mas so pelos meios marcados na Constituição, pela Assembléa Geral, e taes somente quaes esta em sua sabedoria, e patriotismo julgasse convenientes, e possiveis.

Para conseguir estabelecer, e vencer esta idéa na Provincia da Paraiba, a Regencia nomeou Presidente della ao senhor Antonio Joaquim de Mello, que não duvidou abandonar os seus commodos, e vantagens de Advogado na cidade do Recife, e tomar, como tomou, sobre seus hombros a honrosa, mas pezada commissão. Durante ella, a paz, e a ordem publica não foi de nenhum modo perturbada na Provincia da Paraiba. A sua Sociedade federal na capital reunia-se, e trabalhava publicamente sem o menor impecilho; mas as reformas da Constituição só pelos meios permettidos pela mesma Constituição, tornou-se a justa idea dominante da vontade, e na boca de todos.

5.° Da Provincia da Paraiba passou o senhor Antonio Joaquim de Mello á Camara dos Deputados, eleito pela sua Provincia, Pernambuco, em 1834. O seu comportamento ali e na Corte, pode ser visto nas Folhas do tempo, e attestado pelos seus collegas da Camara, e Ministros que ainda existem: esposou a causa das reformas constitucionaes, tomou parte nas discussões, e apartando-se dos seus collegas Provincianos, que procuravam embaraçar, deformar, e mesmo obstar a que passasse alguma cousa de reformas, jogando assim um dado supremo de opposição (o que se conseguissem, teriamos uma revolução geral no Brasil) foi o senhor Mello um daquelles Deputados a quem se deve o Acto Addicional, cuja redacção compartio.

Abençoemos, agradeçamos aos Deputados, que dotaram as nossas Provincias com as faculdades do Acto Addicional; pois é por elle, e com elle, que ellas podem chegar a grandeza, e esplendor, a que o destino as chama. Os anteriores Conselhos de Provincia eram limitados a projectar, e representar; os innumeros projectos, e representações de tantas Provincias atulhavam as gavetas das commissões da Camara dos Deputados, e do Senado, sem que jamais houvesse tempo, e possibilidade de lhes dar parecer, de os discutir, approvar em ambas as Camaras, e passarem em lei; ou serem regeitados: processo a que eram sugeitos. Respeito a dinheiro, a lei mandava pôr á disposição dos Conselhos de Provincia a nona parte das sobras dellas; mas taes sobras não se conheciam, ou melhormente fallando, nunca as houve. Hoje porem as Assembléas Provinciaes lançam impostos e os empregam absolutamente independentes no que, e da forma que lhes parece melhor convir. Todas ellas occupam-se em estradas, pontes, fontes, casas de caridade, e outras obras de reclamadas utilidades, e embelezamento; de instrucção e segurança; de tudo o que ja admiramos tantos melhoramentos, e differenças. E isto no espaço de mais uns cincoenta annos de paz serena, e judicioso patriotismo, de que vantagens não poderão os vindouros gozar, abençoando-nos! Eis o Acto Addicional, sede gratos applaudio-o.

6.° Não fallarei nas demais qualidades, e serviços do senhor Antonio Joaquim de Mello, nos exercicios de Presidente da Camara Municipal desta Cidade, Juiz de Paz, Juiz de Fora, e Orphãos pela lei, Ouvidor, Conselheiro de Governo, Conselheiro de Provincia, Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda (e Provincial conjunctamente algum tempo) por mais de vinte e um annos, Membro da Assembléa Legislativa da Provincia, em quatro Legislaturas Deputado á Assembléa Geral, e por mais de trinta annos Advogado nesta capital; não fallarei em seu admiravel desinteresse, e na independencia, e rigidez do espirito de justiça, que constituem o seu reconhecido caracter; recordarei sim por derradeiro, que o senhor Mello ha sete annos, que se cança em escrever, e publicar as nossas glorias passadas, o patriotismo, as façanhas, e valor dos nossos Avoengos; em descubrir e publicar tantos documentos precisos, e tantas e tão bellas novidades historicas (bem que antigas, porque ignoradas) em salvar a moralidade politica da Provincia, fixando o verdadeiro caracter de diversos movimentos, e conflictos armados; e em dar a conhecer os nossos antigos poetas, e suas obras, e mesmo dos modernos, os mais excellentes; escrevendo tudo isto, que faz o primor e orgulho da Provincia, com attractivo estylo, evidente liberalismo, e severa, e luminosa critica: trabalho, de que tem dado á luz tres tomos, tem o 4° e 5° promptos para entrarem no prelo, e trabalha na composição do tomo 6.°: obra, em que se aprende (os que aprender precisão) que sem valor nenhum povo he livre, e respeitado; que sem litteratura, perde-se a gloria nacional; e que sem justiça, e grandeza d'alma, um povo será sempre pequenino, e infeliz: obra em fim, que he um momento expiatorio da nossa vergonhosa ingratidão á memoria dos Avós, que nos legaram esta bella Patria, livre do jugo estrangeiro, com a formosura do farol de suas acções preclaras, que nos guie em quaes quer tempestades com que d'alem do Atlantico os fados nos avexem.

Ora depois de quanto deixamos tocado, resumida, e incompletamente; e depois de ter a Provincia de Pernambuco por quatro vezes conferido ao senhor Antonio Joaquim de Mello a inapreciavel honra de o apresentar em listas triplices á escolha do Imperante, em outras tantas vagas de Senador; porque razão agora não veremos o seu nome ser um dos da occorrente lista triplice de 6 de dezembro? Será porque o senhor Mello de então para hoje tenha desmerecido á sua Patria natal, e de residencia a continuação de tanta predilecção, e liberalidade? De nenhum modo. Sera por a benemerencia dos demais candidatos sobreleva de modo, que ante ella desvanecem-se todos os titulos com que nos afadigamos a habilitar o nome do senhor Mello? Este senhor não se presume loucamente superior aos seus estimaveis, e illustres concurrentes, em talentos, e virtudes; mas tambem não lhes cede em requesito nenhum. Será porque os interesses do partido *progressista* assim o exija? Os interesses reaes deste partido, representando a Provincia, são mostrar-se justo, grato, e acolhedor do merito que o ajuda com discrição, e cordialidade, do merito que o não hostilisa, concitar dest'arte os cidadãos a bem servirem a Patria, apresentando-lhes o merecimento respeitado, e galardoado, com o que attrahindo-os, gozava delles o amor, e as benção, de que para durar, e prosperar não pode prescindir; e não, desprezando as illustrações, e influencias, atira-las ao despeito, e á opposição, que ser-lhe-ha mais, ou menos fatal. Nem veja alguem nesta expressão uma ameaça, não; até porque desconhecemos baze sobre que ella podesse assentar; lembramos sim apenas com sinceridade uma verdade bem obvia; porque he com a pura verdade, e franqueza, que o homem de bem entra ao jogo, e sò, e sempre com ellas se sujeita sereno a ganhar, ou perder.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores da Revista: — Não querendo que *alguem* supponha ter eu mandado inserir em sua conceituada *Revista* o resultado da eleição que se procedeu no *Recreio Juridico*, peço á Vmcs., para que declarem se eu tive parte nesta publicação.

Recife, 8 de outubro de 1863.

Antonio Borges da Fonceca Junior.

Não foi o Sr. Borges quem nos remetteu esse trabalho.

A Redacção.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A SANTA HOMEOPATHIA.

O Sr. José Alves Tenorio.

As quasi que maravilhosas curas que por benevolencia do Illm. Sr. Dr. Sabino, tem praticado em mim e nas pessoas da nossa familia o Sr. Tenorio, me impõe o dever de publicar para confusão dos incredulos e credito da santa homeopathia a mais extraordinaria cura que tenho visto. Apresentei ao Illm. Sr. Dr. Sabino um menino de 7 annos, que em resultado de uma queda, tinha a côxa da perna direita muito inchada a ponto de formar no joelho um globo de quasi 8 polegadas de diametro, S. S. o entregou ao Sr. professor Tenorio, que não julgando a bem rasgar o tumor pelo lugar perigoso em que se havia formado, applicou ao menino dóses homeopathicas, e oh! prodigio!! o grande tumor desappareceu, e o menino está perfeitamente bom. Dizei-me, incredulos, é a medicina expectativa, é a dieta, é a imaginação que opera a bem do enfermo?!! Foi a infalibilidade da homeopathia, o conhecimento professional do Illm. Sr. Tenorio.

Francisco de Freitas Gamboa.

NENIA

A' sentidissima morte do meu joven amigo Frederico.

A morte teve pena! a fouce austera
Quasi não vibra, a lhe poupar a vida,
Mas a mão lhe tremeu fatalidade!
E o golpe descarrega entristecida.

E. Bitencourt.

Quem poderá descrevêr altos destinos,
Ou a missão que a morte em si contêm?!....
Nesta vida os mortaes não podem tanto,
E uma voz do sepulchro diz: Ninguem!

E' segredo confiado só á morte,
Que aos viventes não faculta a liberdade....
E' um mysterio que traça a mão de *Cloto*
No vôo da existencia á eternidade!

A vida é uma illusão embriagadôra
De delicia....amargôr ..e de transporte!....
Ou fragil fio que um suspiro parte
Na colheita voraz....da negra morte!

Ainda hontem, Frederico, tu sorrias,
Cheio de vida e de amor materno;
E hoje, no terreo seio dos *finados*,
A tua alma voou aos pés do Eterno.

Morreste, sim, morreste para o mundo!
Tão veloz como a ave implume ainda,
Ou como a flôr, crestada pelo sól,
Desfolhada em botão, virginea finda!

Mas viveste p'ra o céu eternamente,
E em ti Deus um anjo viu de mais!....
Na mansão roga a Deus por teus amigos,
Teus parentes, irmãos, e ternos paes.

**

5 de outubro de 1863.

Illm. Sr. Caetano Aureliano de Carvalho Couto. —Se lhe tenho feito males, diga-o em que, e se beneficios lhe tenho feito, então para que muito me ama. V. S. que usa continuadamente a palavra de amigo para com o genero humano; V. S. que é bom christão, não prevê que além do que eu possa continuar a soffrer dos seus beneficios, estes tambem continuarão a tocar em algum dos meus filhos. Sejam meu doce patricio, consideradas fortes as minhas palavras, e pesados os meus accionados. Seria erro da naturesa, e doutrina que bebi, pois desta fórma constituido, hoje só entendo por melhor o me faltar sciencia e dinheiro. A semente que me gerou foi de fél, e sendo desta origem vou dizendo. Eu gosto do amargoso, mas, não gosto do manhoso, gosto da cana crioula que faz liga em cousa bôa. Entretanto que V. S. é da semente da abêlha moça-branca, pois é a que faz o melhor mel, e nelle tambem formado, tudo de si é assucarado. Offereço-lhe respeitosamente a presente luva rôta e grossa, mas, de puro algodão da terra em que sou crioulo.

Entenda que sou um dos seus menores observadores.

Em 7 de outubro de 1863.

Francisco Jorge de Souza.

A MORTE DE FREDERICO PINTO DE LEMOS.

Um triste acontecimento veio pôr em consternação uma distincta familia, das que compõem a nossa alta sociedade.

Frederico Pinto de Lemos, filho do Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos e de sua segunda mulher a Exma. Sra. D. Adelaide de Mattos Lemos, já não existe!

Na força da juventude, quando dispunha-se a estrêar o curso dos estudos superiores para um dia chegar ao futuro brilhante que devia esperar na carreira das lettras para a qual mostrava a mais pronunciada vocação, uma morte imprevista, subita, veio rouba-lo á este mundo, aos carinhos de seus pais de quem fazia as delicias, a amizade de seus companheiros de estudos, a estima de quantos o conheciam!

Bem doloroso deve ter sido esse golpe para os seus pais que o idolatravam!

Que no gozo da bemaventurança se ache essa alma candida que em sua curta passagem neste mundo só mostrara propensões para a virtude!

Que Deos inspire aos seus estimaveis pais bastante resignação para que lhes seja o transe menos acerbo!

Assim lhes deseja

S. G. de Barros.

Ao illustre corpo eleitoral do primeiro districto.

Srs. eleitores.—O directorio do partido progressista acaba de apresentar á vossa escolha uma phalange de mancebos, ricos d'intelligencia, illustrados pelo saber, d'aspirações elevadas, de sentimentos nobres, que desejam representar a nossa provincia, e propugnar pelos seus legitimos interesses na assembléa provincial, para escolherdes os nove deputados que tem de dar este districto: entre elles vimos com prazer o nome do nosso amigo o Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

Srs. eleitores, o nome do Sr. Dr. M. P. de Moraes Pinheiro, não é um destes nomes desconhecidos para vós, não é um destes caracteres dubios, não é uma destas intelligencias *engarrafadas*, que seja preciso indagardes e perguntardes, d'onde vem e para onde vai, não; o Sr. Dr. Moraes Pinheiro é bem conhecido entre nós. Mancebo d'uma reputação litteraria e politica já conhecida na provincia, orador distincto e eloquente, caracter recto e justiceiro, de sentimentos nobres e elevados, de idéas livres e independentes, honesto á toda prova, eis os titulos com que elle vos pede uma cadeira na assembléa provincial.

A prova do que vimos de dizer, ahi está na sanha que lhe tem votado a olygarchia, na maneira brilhante por que tem elle defendido os interesses do povo, já por meio da imprensa, já por meio da palavra, na sua maneira nobre e franca de proceder, finalmente em toda sua vida publica e politica. Redactor do antigo *Liberal Pernambucano*, onde se lê bellos escriptos seus, do actual *Liberal*, hoje do *Progressista*, finalmente honrado pelo voto popular para membro do directorio progressista desta provincia, para quem tem prestado tao relevantes serviços á causa popular; não é muito que se lhe conceda uma cadeira na representação provincial!

O illustre corpo eleitoral, portanto, não deve deixar no olvido o nome deste illustre candidato. Se quereis deputados, que vão tratar dos verdadeiros interesses da provincia, de melhorar este estado esteril de cousas, de promover alguma cousa á prol d'agricultura, commercio, industria, etc., a ver se não acabam de definhar no todo, é preciso não desprezardes candidatos, que se acham nas circumstancias do Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro. Confirmai, portanto, a confiança do povo.

Recife—Outubro, 63.

O eleitor apreciador do merito.

Agua florida de Murray & Lanman.

Póde-se quasi pôr em duvida se as mil e uma flôres com seus multiféros matizes, que derramam sobre o leito de Eden a sua perfumada folhagem diffundirão pela atmosphera uma fragrancia mais delicada e pura do que aquella que se derrama e enche o gabinete de vestir ou o *Boudoir* aonde uma garrafinha desta mimosa e odorifera agua foi aberta. Se a compararmos com esse transiente e volatil cheiro de essencias ordinarias, o seu aroma póde-se chamar indestructivel, em quanto que por outro lado, é o unico artigo em seu genero, o qual vividamente nos traz á mente o delicioso perfume de aromaticas flôres ainda frescas.

O volume do rico e delicado aroma que se espalha ao derramar-se algumas gotas no lenço é deliciosamente maravilhoso. Como um meio para alliviar vertigens e dôres de cabeça, para perfumar o halito e a propria pessoa, e finalmente quando usada no banho ou como um cosmetico, não tem ella igual por entre todo esse sem numero d'aguas odoriferas ou extractos superfinos que constantemente se importam. Acha-se nas boticas e lojas de perfumarias do Brasil.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 7	118:982$983
Idem do dia 8	26:135$330
	145:118$313

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	—	—
Volumes sahidos com fazendas	108	
» » com generos	254	362

Descarregam no dia 8 de outubro
Barca ingleza=*Vesion*—carvão.
Barca ingleza—*Envoy*—carvão.
Brigue hamburguez—*Dea*=farinha.
Brigue dinamarquez—*Commendenr* — generos de estiva.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	7:833$832
Idem do dia 8	982$047
	8:815$879

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	11:143$716
Idem do dia 8	1:212$990
	12:356$706

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Rio Grande do Sul—25 dias, palhabote nacional *Jorge*, de 149 toneladas, capitão José Joaquim Pereira, equipagem 11, carga 6,000 arrobas de carne; a Tasso & Irmão.

Rio Grande do Sul—38 dias, barca nacional *Africana*, de 193 toneladas, capitão José Manoel de Souza, equipagem 12, carga 14,000 arrobas de carne e 360 saccos com farinha de mandioca; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, escuna nacional *Formosa*, de 164 toneladas, capitão Antonio Francisco de Souza, equipagem 9, carga 8,400 arrobas de carne; a Amorim & Irmão.

S. Matheus—7 dias, patacho nacional *Industria*, de 120 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 9, carga 3,700 alqueires de farinha de mandioca; a Marques Barros & C.

Bahia—4 dias, palhabote nacional *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 9, carga charutos, fumo e outros generos; a Tasso & Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—vapor nacional *Persinunga*, commandante Ratis.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte da administração da massa fallida de Novaes & C., me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr.—Dizem os administradores da massa fallida de Novaes & C., que, em razão de ser mais conveniente aos interesses de dita massa, requereram á V. S. a venda em leilão do activo em dividas á ella pertencente, a qual consta da relação inclusa extrahida dos livros dos mencionados fallidos, e segundo delles consta: entretanto que V. S. firmado na doutrina do artigo 864 do codigo do commercio para dar o consentimento pedido pelos supplicantes, mandou ouvir os credores; mas não tem sido possivel ha mais de um mez conseguir-se do algum a sua resposta, quer negativa, quer affirmativa: tanto porque ignora-se hoje quaes sejam propriamente esses credores, visto como alguns, que como taes eram conhecidos, declaram já o não ser por terem vendido sua divida, se declarar a quem outros são inteiramente desconhecidos nesta cidade, etc.; ora, não sendo possivel as cousas assim continuarem, sendo mister proceder-se a liquidação desta parte do activo, afim de ultimar-se a liquidação da massa e administração dos supplicantes, requer a V. S. digne-se mandar proceder a notificação edital de todos aquelles que como credores, se julgarem com direito a dita massa para que dentro do termo de trinta dias declarem neste juizo se dão ou não o seu assentimento para dito fim, e quando o não façam no termo assignado-lhes, haver-se como tendo dado sua approvação para a venda referida: assim pede ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento por mercê.—Advogado, Castello-Branco.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Sim.—Recife 28 de setembro de 1863.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

E pelo presente são notificados todos os credores da referida massa, para dentro do indicado prazo de trinta dias declararem neste juizo se annuem ou não á venda de que se trata, e caso não o façam serão considerados como adherentes á mesma venda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de outubro de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi,

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico a todos os habitantes desta provincia que em virtude da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, presidente do tribunal do thesouro nacional se procederá do 1° de dezembro proximo futuro pela thesouraria a substituição das notas do mesmo thesouro de 20$ da 2ª e 3ª estampas, valor por valor até o fim de julho de 1864, começando do 1° de agosto subsequente a soffrer as ditas notas o desconto da lei na razão de 10 por cento no 1° mez, de 20 por cento no 2°, e assim por diante de modo aperderem todo o valor no decimo mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1863.

Servindo de official-maior.

Manoel José Pinto.

O major Francisco Duarte Coêlho, cavalleiro da imperial ordem de Christo, e juiz de paz segundo votado do primeiro districto da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em virtude das ordens do governo, se deve proceder a eleição de um senador por esta provincia, que vá preencher a vaga deixada no senado pelo fallecimento do visconde de Albuquerque, e por isso convoco os eleitores e supplentes desta freguezia para que compareçam no dia 8 de novembro proximo vindouro, em o corpo da igreja matriz da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, afim de se organisar a mesa parochial que tem de fazer a eleição especial dos eleitores, ficando os que faltarem sugeitos á multa legal.

Convido outro sim a todos os cidadãos qualificados no primeiro e segundo districtos da predicta freguezia, que são em numero de 673, a darem os seus votos em 21 cidadãos, por ser este o numero de eleitores marcados para a mesma freguezia.

Os eleitores e supplentes convocados são os que elegeram os deputados da camara ultimamente dissolvida, cujos nomes são os seguintes:

Eleitores.

Tenente Jorge Victor Ferreira Lopes.
Capitão José Cesario de Mello.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Major João Francisco do Rego Maia.
Coronel João Baptista Pereira Lobo.
Major Francisco Duarte Coêlho.
Capitão Manoel Peres Campello de Almeida.
Tenente Henrique de Miranda Henriques.
Alferes José Affonso do Rego Barros.
Empregado publico Pedro José do Rego Maia.
Tenente-coronel José Francisco Pires.
Commerciante Joaquim Ignacio da Costa.
Proprietario Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Capitão Francisco de Paula do Rego Barros.

Capitão João Luiz Victor Lieutier.
Tenente Sebastião Affonso do Rego Barros.
Commerciante Amador de Araujo Pessôa.
Proprietario Leopoldo do Rego Barros.
Supplentes.
Alferes José Gonçalves da Porciuncula.
Major José Theodoro de Senna.
Negociante Antonio Luiz dos Santos.
Escrivão João Facundo da Silva Guimarães.
Capitão Francisco José Vianna.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Tenente João Francisco Carneiro Monteiro.
Proprietario Antonio José Gomes do Correio.
Tenente José Francisco do Rego Barros.
Artista Ludgero Francisco de Assis.
Negociante José Marques de Amorim.
Commerciante Gervasio Pires Ferreira.
Commerciante Francisco Augusto Pires.
Alferes Francisco José Alves Gama.
Commerciante Manoel José Martins.
Alferes Manoel Bento de Barros Wanderley.
Commerciante Juvencio Corrêa Lima Wanderley.
Escrivão João Nepomuceno Ribeiro.
Escrivão Galdino Themiscocles Cabral de Vasconcellos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer editaes em virtude do que me foi determinado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio datado do dia 6 do corrente, e do que preceitúa o § 8º das instrucções de 28 de junho de 1849, cujos editaes serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Primeiro districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, 8 de outubro de 1863.

E eu João Nepomuceno Ribeiro, escrivão que o escrevi.

Francisco Duarte Coêlho.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela Secretaria do Instituto se fazem publicar os seguintes artigos additivos aos Estatutos, para conhecimento das pessoas a quem o seu contexto possa interessar:

Art. 1.º A assignatura da *Revista* trimensal do Instituto custa 5$000 réis por anno, pagos à recepção do primeiro numero.

Art. 5.º Os socios correspondentes pagam de joia 10$000 reis, e são exemptos das contribuições trimensaes; mas só recebem a *Revista* prestando a respectiva assignatura. Não assim os socios honorarios, que a têem gratuita.

Art. 6.º Os socios effectivos têem a *Revista* sem augmento do onus prescripto pela ultima parte do artigo 7.º dos Estatutos, uma vez que não estejam atrazados nas prestações trimensaes por mais de um anno.

Art. 7.º O socio effectivo eleito que, dentro do praso de 30 dias contados da data da communicação, não procura obter o seu diploma, deixa vago o seu lugar; assim como os actuaes que deixam de o fazer dentro do mesmo prazo contado, da data do respectivo annuncio, publicado pelos jornaes. Os que se atrazam nas prestações trimensaes por espaço de 3 annos, são eleminados.

Art. 8.º A entrega dos diplomas é feita pelo Secretario perpetuo, à vista do recibo do Thesoureiro, exceptos os dos socios honorarios, que são enviados gratuitamente, logo que respondam, no prazo prescripto no artigo seguinte.

Art. 9.º Sempre que 6 mezes depois da respectiva participação qualquer individuo approvado pelo Instituto para socio correspondente ou honorario não tem respondido, é eleminado.

Art. 10. Os socios effectivos são pessoas domiciliadas na séde do Instituto. Quando qualquer delles varia de residencia, é considerado como socio correspondente, e é preenchida a vaga que deixa; salvo aquelle que há sido effectivo e torna para a séde do Instituto, o qual, por esse facto, volta tambem à sua anterior qualidade de effectivo, na primeira vaga que há, se assim o reclama.

Art. 11.º O socio correspondente que passa a effectivo, alem dos onus a que fica sujeito por esse facto, é obrigado a complecar a importancia da joia respectiva, sendo por isso averbado o seu diploma. O effectivo porém que passa a correspondente não tem direito de exigir o excesso da joia, que como tal havia pago.

Secretaria do Instituto, 7 de outubro de 1863.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— O procurador da camara municipal desta cidade manda publicar a relação abaixo, que lhe foi remettida pela mesma camara, dos senhores que tendo deixado de comparecer as sessões do jury, foram multados pelo Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara presidente do mesmo jury, e pede a cada um dos mesmos senhores que se dignem recolher ao cofre municipal a importancia em que foram multados, evitando assim que se proceda executivamente.

Camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1863.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

6 de junho de 1863.

José Gonçalves da Porcincula.	300$000
José Lopes Guimarães.	300$000
José Pires Campello de Almeida.	300$000
Mariano de Sá Albuquerque.	300$000
Francisco Antonio de Sá Barreto.	300$000
Joaquim Pedro Carneiro Campello.	300$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.	300$000
Manoel da Vera Cruz.	300$000
José Ignacio de Lira.	300$000
Manoel Carneiro Leão.	300$000
Antonio Francisco das Neves.	300$000
Antonio de Albuquerque Mello.	300$000
Francisco Pereira d'Arruda Camara.	300$000
16 de julho.	
Nereu de Sá Albuquerque.	280$000
José Pedro Vellozo da Silveira Junior.	280$000
Antonio de Albuquerque Mello.	260$000
José Joaquim de Sá Leitão.	260$000
Antonio Francisco Lisbôa Esteves.	200$000
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.	200$000
Joaquim Mileto Maris.	200$0 0
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.	200$000
Francisco Lopes Guimarães.	200$000
Antonio Ferreira d'Annunciação.	160$000

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Oleo de linhaça arrobas 10, couros de cabra 200, parafusos de ½ polegadas grosas 10, ditos de 3¼ de polegadas grosas 10, ditos de 1 polegada grosas 10, zarcão arroba 1, zinco em barra arrobas 10, alvaiade fino arroba 5, azeite de cocô 10 canadas, fechaduras sortidas para gavetas 50, taboas de pinho americano de 1 polegada, duzias 10, pregos francezes sortidos de 1½ a 2 polegadas, libras 16, cabos de linho alcatroado de 4 1½ polegadas de grossura, peças 2, dito de dito dito de 3 1½ dita de dita peças 2, secante, arroba 1; quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das commissões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal e secretario.

Arrematação.

No dia 9 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, será vendido em hasta publica, a quem mais dér, um cabriolet e um cavallo, pertencentes ao espolio do finado George Neshith, cujos bens vão à praça à requerimento do curador da herança, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes.

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco à recolherem ahi até o dia 23 de janeiro de 1864 a nôna e ultima prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863. — O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

Arrematação.

No dia 14 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Baptista, será vendida em hasta publica, a quem mais dér, uma casa terrea mei-agua n. 33 com sotão, na rua de Hortas desta cidade, avaliada em 500$, a qual casa foi penhorada a André de Abreu Porto e sua mulher, na execução que lhe move a santa casa da misericordia desta cidade: pede-se a quem tiver direito ao solo da mesma casa, que compareça na occasião da praça, ou annuncie por este *Diario.*

Correio.

As malas que deve conduzir o vapor costeiro *Mamanguape* com destino às provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios, fechar-se-hão hoje (9) as 3 horas da tarde.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Grande e variado espectaculo

No qual toma parte pela segunda e ultima vez o insigne clarinetista portuguez, musico da camara de S. M. F. o Sr. D. Luiz I,

Raphael José Croner.

Recita livre da assignatura.

Sabbado, 10 de outubro de 1863.

Logo que a orchesta houver executado uma das suas mais brilhantes symphonias, subirá à scena pela primeira vez neste theatro o drama em dous actos, do Sr. Valentim José da Silveira Lopes,

SETE DE SETEMBRO

PERSONAGENS.

Raymundo, lavrador, 60 annos	O Sr. Flavio.
Jacintho, rico fazendeiro, 50 annos	» Thomaz.
Carlos, filho de Raymundo, 25 annos	» Penante.
Arthur, filho de Jacintho, 22 annos	» Lessa.
Reinaldo, escrivão, 40 annos	» Porto.
Maria, filha adoptiva de Raymundo, 18 annos	A Sr.ª D. Camilla.
Rosa, escrava	» D. Jesuina.
Dous officiaes de justiça.	N. N.

Epoca—actualidade.
A scena passa-se no Rio de Janeiro.

Em seguida representar-se-ha tambem pela primeira vez a muito linda e moderna comedia em um acto,

QUERO E NÃO QUERO.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º O Sr. Croner tocará no seu clarineto

VARIAÇÕES ORIGINAES.

2.º O drama em dous actos — SETE DE SETEMBRO.

3.º O Sr. Croner tocará, a pedido de muitas pessôas,

VARIAÇÕES

para saxophone, sobre motivos da opera—SONAMBULA.

4.º O mesmo senhor tocará

UMA PHANTASIA

para clarineto, sobre motivos da opera — TRAVIATA.

5.º A comedia — QUERO E NÃO QUERO.

O resto dos bilhetes acham-se à venda no lugar do costume.

Começará às 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

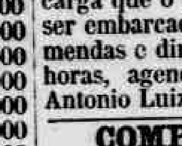

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

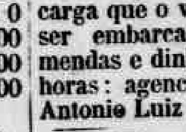

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro à frete até o dia da sahida às 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro

o brigue nacional *Imperial Pedro*, de primeira classe, segue preste para alli, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Victal José da Motta.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO DE ESCRAVOS E MOVEIS.

O agente Almeida fará leilão à requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos seguintes escravos e moveis: Maria, de idade de 60 annos; Francisco de 12 annos; João de 11 annos; Perpetua de 11 annos; José de 8 annos; Antonio de 40 annos; Themoteo de 80 annos; Ursula de 20 annos; Catharina de 7 annos; João Nogueira de 70 annos; Felicidade de 30 annos; Valerio de 5 annos; e Vicente de 4 annos.

17 cadeiras de jacarandá, 2 ditas com braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa com pedra, 1 piano hamburguez, 1 mesa clastica de amarello com 5 taboas, 1 dita menor, um aparador de amarello, 2 marquezas, 18 cadeiras pretas inglezas, 2 guarda vestidos, 2 ditos de pinho pintado, uma privada de amarello, 3 lavatorios de amarello, 4 castiçaes de casquinho com lanternas, uma mesa de pinho para engommado, um candelabro com 5 mangas, 10 cadeiras hamburguezas, um espelho grande dourado, uma mesinha de amarello, um lavatorio, uma lanterna de metal, e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores.

HOJE.

às 11 horas do dia, no Manguinho sitio do Sr. Seve, defronte da entrada para a Capunga.

As 10 horas encontrarão os concorrentes um omnibus para o transporte na esquina da rua do Crespo.

Continuação do leilão de fazendas francezas.

HOJE.

Cals Irmãos continuarão hoje o seu leilão de fazendas francezas em seu armazem à rua da Cruz n. 54, às 10 horas da manhãa.

LEILAO DE Uma casa de campo com grande sitio em S. José do Manguinho.

Quarta-feira, 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão à requerimento dos administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da casa grande e sitio na estrada de S. José do Manguinho pertencente à mesma massa, às 11 horas do dia acima dito à porta da associação commercial.

A mesma casa estará aberta para exame dos pretendentes no dia segunda-feira 5 do corrente.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Aos 10:000$000 e 2:000$000.

AMANHÃA

Sabbado 10 do corrente mez, andarão impreterivelmente as rodas da 2ª parte da 10ª loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, pelo mui agradavel plano abaixo publicado.

O abaixo assignado solicita do respeitavel publico amante desta provincia, a compra dos respectivos bilhetes, concorrendo assim, não só para o bem das nossas loterias que tanto a engrandecem, como para o fim para que é ella concedida.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se desde já à venda na thesouraria das loterias à rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas, rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas, rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 e de réis 2:000$000 serão pagos logo ao findar a extracção, e os outros até os de 20$000 uma hora depois e por diante até às 4 da tarde.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO para as partes extraordinarias de loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2,500 bilhetes a 10$000	25:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento	5:000$000
Liquido	20:000$000
1 premio de	10:000$000
1 dito de	2:000$000
1 dito de	500$000
1 dito de	200$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000, sendo cada um a 200$000	400$000
3 ditos de 100$000	300$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 2:000$000, sendo cada um a 100$000	200$000
8 ditos a 40$000	320$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 500$000, sendo cada um a 40$000	80$000
21 ditos a 20$000	420$000
558 ditos a 10$000	5:580$000

600 premios.
1900 brancos.

2500 bilhetes.

N. B.—As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos das leis.

Thesouraria das loterias, 26 de setembro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AOS 10,000:000 CASA DA FORTUNA

Bilhetes garantidos,
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Sabbado se extrahirá a loteria extraordinaria em beneficio da matriz da Boa-Vista.

O abaixo assignado recommendando ao respeitavel publico a compra de seus mui felizes bilhetes garantidos lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro por quanto quem tirar a sorte de 10:000$ em bilhete garantido não receberá sómente 8:400$ em virtude dos descontos de 16 por cento que lhe farão em vista das leis, mas sim os 10:000$ que vem a ser a dita quantia e mais a de 1:600$ que pagará o abaixo assignado importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes.

Os bilhetes garantidos pelo abaixo assignado levarão a sua assignatura de chancella atravessada na frente do bilhete.

Os premios maiores de 20$ serão pagos uma hora depois da extracção.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$200
Meios	5$600

Manoel Martins Fiuza.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO (LIMITADA.)

Rendimento do mez de setembro de 1863.

Passageiros.	Bagagens etc.	Cavallos.	Mercadorias.	TOTAL
10:281$800	564$380	252$600	7:735$095	18:830$785

(Assignado) *R. Austin*, superintendente interino.

— Manoel Coelho Cintra perdeu o bilhete da loteria da matriz da Boa-Vista n. 1888: quem o achar e quizer entregar terá uma recompensa em proporção ao premio que por ventura houver de sahir.

— O abaixo assignado faz publico que pessoa alguma faça negocio de compra com o deposito pertencente ao Sr. Manoel Antonio de Siqueira, sito na rua da Lingoeta, sob pena de o comprador ficar responsavel pelo debito contrahido com o abaixo assignado pelo dito Sr. Siqueira em fornecimento de pão e bolacha, e para constar se faz esta declaração.—Bernardo José Rodrigues Pinheiro.

BEST QUALITY.

Coloured flannel shirts of choi ce patterns, at n. 4 rua do Crespo.

Camisas inglezas

de flanela de cores muito lindas, vendem-se por preço commodo; na rua do Crespo n. 4.

Ao publico religioso

Acha-se à venda na rua do Imperador n. 29, a vera effigie do virtuoso Fr. Sebastião, representando-o vivo e revestido de seus habitos talares. Os Rvms. padres missionarios da Congregação de Nossa Senhora da Penha são unanimes em attestar a fidelidade da effigie daquelle distincto religioso. Os preços são modicos e ao alcance de todos.

ALMANAK

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas que delle fazem parte, para que remettam à livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos senhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

Loteria extraordinaria.

Constando-me que algumas pessoas se acham em duvida a respeito dos numeros mais aproximados aos das sortes maiores, julgo conveniente declarar que é sem fundamento essa duvida, por quanto clarissimo está que os numeros mais aproximados ao n. 1 são os ns. 2 e 3, e ao n. 2500 são os ns. 2498 e 2499, assim como que os numeros mais aproximados a outro qualquer que não seja o n. 1 e 2500, como por exemplo o n. 2000, são os ns. 1999 e 2001, sendo certo que ao possuidor de um bilhete deste plano póde caber por sorte de um a tres premios. Recife 30 de setembro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 42, com 3 janellas e 1 porta, a chave para vêr, está na taberna da rua da Velha n. 33: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Acha-se justa e contratada a venda livre e desembaraçada do deposito n. 6 da rua da Lingoeta: quem se achar com direito ao mesmo tenha a bondade de comparecer ou fazer suas reclamações no mesmo deposito, no praso de tres dias, a contar da data deste, depois do que ficará sem effeito todo e qualquer obstaculo à dita venda.

Grande urgencia.

O Sr. Theodoro Rabello da Luz queira ir à villa do Cabo para negocio que não ignora, julga-se que o dito senhor está trabalhando ao Exm. Sr. Barão do Livramento.

CAIXEIRO

Na taberna da rua do Hospicio n. 28 precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se Portuguez, e dos ultimamente chegados: a tratar na mesma taberna.

ATTENÇÃO

Aluga-se a bem situada casa de tres andares com lojas, na esquina da rua do Crespo n. 9: a tratar na mesma rua n. 13, ou no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6 da rua da Lapa: a tratar na rua Velha n. 57.

— Os escrivães dos protestos de letras mudaram o seu cartorio para a rua do Imperador no andar terreo onde reside o solicitador Albuquerque Mello.

Aos moradores da rua da Cruz.

A quem incommodar o batimento de couros na rua da Cruz, não passe ou não more em dita rua, pois o armazenario paga todos os impostos e multas que lhe são impostas.

— Na casa n. 24, travessa dos Expostos, lava-se e engomma-se roupa branca, devendo-se procurar a pessoa que disso se encarrega das 11 da manhãa às 3 da tarde: a quem lhe convier, póde ahi dirigir-se às horas aprasadas.

— Perdeu-se no sabbado, do sitio do Sr. Brito, até no largo que foi viveiro, um cachorrinho de raça ingleza com os signaes seguintes: pelo preto e corrido, tendo sobre os olhos dous pontos amarellos, e um risco tambem amarello na parte superior das mãos e pés, que acompanha até as patas, terá um palmo de comprido e meio de alto, orelhas e cauda cortadas, sobre a cabeça tem uma pequena falta de cabello, levou no pescoço uma fita encarnada com um guizo de metal: quem o achou ou delle der noticia, dirija-se ao sitio acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Da casa da rua das Cruzes, em Santo Antonio, n. 41, segundo andar, desappareceu no dia de segunda-feira 5 do corrente, um caboclinho com o nome de Francelino, representa ter 12 à 13 annos de idade, muito esperto, bem fallante, e achava-se vestido com camisa de chita rôxa e calça de algodãozinho azul listrado: quem o apprehender conduza-o à supradita casa que se lhe gratificará.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua Imperial, padaria numero 51.

— O Sr. Manoel José da Silva Cabral, na rua Bella n. 6, dirá quem dá 2:000$ a premio com hypotheca em uma casa terrea.

— Aluga-se um sitio em Bemfica, à margem do Capibaribe, com casa para grande familia, arvores fructiferas e algum terreno para plantação: a tratar na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego.

— O Sr. Leandro Guedes Alcoforado tem uma carta de summa importancia, na rua da cambôa do Carmo n. 30, primeiro andar, devendo-a procurar de manhãa até as 9 horas, e das 4 da tarde em diante.

— Acha-se justa e contratada a taberna do Sr. José Pereira de Alcantara Brandão, na rua do Cotovello n. 22, largo do Mondego, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito que a mesma possa estar sujeita; e por isso quem se julgar com direito à mesma, dirija-se ao mesmo senhor.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão e pintada de novo, sita na rua da Gloria n. 80: a tratar na rua da Imperatriz n. 62.

— Pedro Chernicaro, Vicente Chernicaro, irmãos, subditos italianos, vão para Europa

— O Sr. Pedro Paulo dos Santos queira dirigir-se à rua da Praia armazem de Antonio Pinto de Azevedo, com urgencia

Irmandade das almas do Corpo Santo.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos para reunirem-se em mesa geral domingo 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, no consistorio desta irmandade, afim de deliberar-se sobre negocio que affecta os interesses da mesma.

Francisco José dos Passos Guimarães
Escrivão.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa da rua da Senzala Velha n. 34, reedificada e pintada de novo: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Quem precisar de uma boa ama para cozinhar, a qual é muito limpa, diligente, e de meia idade: dirija-se à rua Bella n. 57, loja.

PRESTEM TODA ATTENÇÃO

PROTEJAM TODOS

PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS

NÃO SE ESQUEÇAM

PROTEJAM TODOS

Ao importante estabelecimento de fazendas à rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Protejam Exmas. senhoras a esse bello estabelecimento, ahi Vv. Excs. encontrarão um bello e variado sortimento de fazendas vindas em direitura de Inglaterra, Paris, Suissa e Allemanha,

Sedas	Lãas lisas	Algodões
Chapéos de muito gosto.	Ricos vestidos de blonde, capella, mantas e 20 covados de seda branca.	Madapolões francezes finissimos.
Chapelinas de palha de Italia.	Esguiões de linho.	Madapolões de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Capas pretas.	Bretanha de linho.	Algodões infestados.
Saiembarques.	Bramante de 10 palmos.	Algodões de uma largura.
Saias balão.	Chitas muito bonitas.	Manteletes pretos a 20$.
Saias bordadas.	Cassas a 240 rs. o covado.	Cortes de vestidos brancos bordados.
Cortes de lãas muito bellos.	Lãas a 400 rs. o covado.	
Capas de casemira de côres.		

Para as senhoras velhas.

Vendemos as redes do Maranhão muito boas, muito bons lenços para rapé, chitas escuras de muito boa qualidade e

Musicas para piano e canto de todas as forças dos melhores fabricantes.

Loja de marmore.

Lino de Faria

devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim à casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente le recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Recife 25 de setembro de 1863.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Arrenda-se uma excellente casa de campo no Pôço da Panella, em bellissima posição, muito fresca, com grande terraço em frente para recreio, e commodos para numerosa familia, com cocheira, estribaria, quartos para criados e feitor, sitio bem plantado, com jardim, horta, tanques para banhos e lavagem de roupa, etc., etc.: quem a pretender, dirija-se à rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 às 10 horas da manhãa, e das 4 às 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Aluga-se um sobrado de um andar, contendo duas salas, dous quartos e uma cosinha, sito no largo da Assembléa; à tratar na rua Augusta n. 43.

— Aluga-se por 18$000 a casa terrea da rua dos Guararapes n. 67, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e sotão: à tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 47 loja.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores: n. pateo do Terço n. 12.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados, e flores de todas as qualidades, apromptam-se ricas grinaldas e boquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores às familias que quizerem aprender.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 71 da rua Imperial; o armazem n. 4 da rua do Apollo e a casa n. 27 da rua do Burgos: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma pessôa que queira tomar conta de um sitio de planta de capim, que trabalhe ou tenha quem trabalhe: para tratar no Passeio, loja n. 7.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

— Respondendo-se as duas perguntas que vimos inceritas em uma correspondencia publicada no Diario de hontem diremos, como conhecedores das materias juridicas, que sendo o fôro commercial distinct do fôro civil, e existindo tambem dous tribunaes de segunda entrancia com seus presidentes tambem distinctos, claro fica que quaesquer delles são competentes para mandarem passar provisões aos solicitadores que tem de officiar ante elles, visto que ambos são de igual cathegoria sem que um se ache subordinado ao outro; e por isso é claro que um solicitador qualquer, que fôr provisionado pelo presidente do tribunal do commercio, está tão habilitado a trabalhar legalmente no fôro commercial como o que sendo provisionado pelo presidente da relação o está para trabalhar perante o fôro civil.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento à quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima, e de 1 ½ por % nas loterias extraordinarias; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos à thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— No domingo 11 do corrente se celebrará na matriz de Santo Antonio desta cidade a festividade do Senhor Bom Jesus da Boa Sentença, promovida por seus devotos com a pompa possivel. São oradores: ao Evangelho o Rvm. padre mestre Leonardo João Grego, e ao Te-Deum o Rvm. padre mestre Antonio Manoel de Assumpção. Na festa se cantará a grande missa de Marcos de Portugal, e no intervalo do Evangelho ao sermão se executará pela orchestra a brilhante ouvertura da Norma. Desde a madrugada até finalisar-se o Te-Deum estarão expostos, com a decencia precisa, à veneração dos fieis, na sachristia da irmandade do SS. os Passos do Senhor, desde o horto à ressurreição. A direcção encarregada roga aos senhores moradores do largo e ruas adjacentes à matriz, o especial obsequio de illuminarem as fachadas de suas casas.

— Na rua de Santa Cecilia n. 39 ha quem ensine meninas particulares, e por preço commodo: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Hospicio n. 24, com muitos commodos para familia: a tratar na taberna.

— Aluga-se um preto para todo o serviço leve de casa ou rua, e tambem para todo o serviço de loja: a tratar na rua do Imperador n. 29.

— O abaixo assignado agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu filho Pedro Mendes Pinto Leal, guarda nacional do 1.º batalhão para o cemiterio desta cidade, no dia 7 do corrente, e com especialidade aos Srs. officiaes que voluntariamente contribuiram para o enterro do mesmo finado.

Themoteo Pinto Leal Junior.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para algum serviço gratuitamente em casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se à Soledade n. 6, que achará com quem tratar.

— Desappareceu do sitio do Sr. João Gatis no Corredor do Bispo, no dia 2 do corrente mez, um cão inglez, grande, de cor parda: quem delle der noticia e o levar ao mesmo sitio ou à rua do Torres no Recife n. 36 será recompensado.

— Arrenda-se um sitio na Capunga com grande casa de vivenda, cocheiras, estribarias, baixas de capim à margem do rio, tanques para banho, fructeiras, jardim, e todos os commodos que se podem desejar: trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

— Fugio à 20 do mez findo, João, Angola, bem ladino, representa ter 35 annos, estatura e corpo regular, tem olhos papudos, e o signal mais visivel é ter uns calombos no rosto sahidos de uma a outra orelha e por debaixo do queixo, que por essa causa costuma andar com lenço amarrado nos queijos: qualquer pessoa que o pegar, leve-o ao seu senhor D. S. Campos, na rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

Jogo da bola.

O proprietario da casa do jogo da bola da rua dos Guararapes declara que tem licença da policia, e pagou o imposto competente à camara municipal.

— A praça annunciada para a venda dos trastes penhorados a Francelino E. F. Chaves, ficou transferida para sabbado 10 do corrente.

— O abaixo assignado declara ao Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, rendeiro do engenho Jassurú, em resposta ao seu annuncio inserto neste *Diario* de 29 do passado, que o preto Seraphim não podia ser visto na Casa Forte, em casa do abaixo assignado, por pessoa alguma, porque alli elle nunca appareceu; e quando esse preto procurasse o abaixo assignado, seria immediatamente capturado e entregue à policia do lugar, como costuma a praticar nas fazendas ou engenhos que administra. O Sr. Oliveira conhece perfeitamente o abaixo assignado como um homem laborioso, e de precedentes taes, que não autorisam a que ninguem contra elle faça insinuações malignas e calumniosas, principalmente o referido Sr. Oliveira. Recife 2 de outubro de 1863.

Manoel Romeiro de Gouveia.

— O Sr. Bento José Alves Vianna, alumno da Faculdade de Direito, tenha a bondade de ir à travessa do Queimado n. 3, primeiro andar, para receber uma carta, ou annuncie sua morada para se lhe mandar entregar.

— O secretario da irmandade do glorioso patriarcha S. José de Riba-mar, pelo presente convida a todos os irmãos para domingo 11 do corrente acharem-se reunidos no consistorio da referida irmandade, as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Felippe de Paula Arruda.
Secretario.

— Precisa-se de uma ama velha para cozinhar para tres pessoas: na rua das Cruzes, taberna numero 24.

AVISO

Antonio de Siqueira Cavalcanti previne a todas as pessoas, e especialmente aos empregados no commercio, que não dê cousa alguma que pedirem em seu nome, sem que apresente assignatura sua, pois não tem por costume mandar ver objecto algum fiado, como ha dias aconteceu de se lhe apresentar uma conta sendo tomada por uma sua escrava, sem dizer-se qual era: as pessoas que assim procederem fazem grande favor, ao contrario arriscam-se a perderem os seus objectos.

Dá-se dinheiro a juros.

Na rua do Sebo n. 20 dá-se a juros commodo até a quantia de 5:000$ sobre firmas que agradem.

— Quem precisar de um moço nacional para leccionar primeiras letras, lingua nacional e francez fóra desta capital, em qualquer povoação ou engenho, dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes J. X. R. B.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Aranaga Hijo & C. mudaram o seu escriptorio para a rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua dos Patos n. 6: a tratar na rua do Livramento n. 29.

— Luiz de Oliveira Lima vai a Europa.

— Chamamos a attenção do Exm. presidente da relação, que procura cortar abusos achados no fôro, para dous delles que no mesmo se praticam: o 1º consiste na exigencia, que alguns tabelliães fazem para paga do feitio das escripturas, registro e certidões; cujo preço é à olho, e não pelo que reza o regimento de custas, o que por vezes, e indirectamente prejudica tambem direitos da fazenda: o segundo consiste na effectividade de dous advogados para examinadores das habilitações dos que pretendem empregos na justiça.

— Precisa-se de uma ama escrava para tratar de uma menina de um anno: no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

ILEGÍVEL

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de grenadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filó de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grós a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

O bacharel Francisco Augusto tem o seu escriptorio de advogado na rua do Imperador n. 69, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de séda a vara á 80 e 160 rs., galões de séda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de séda de velludo e de fustão duzias á 120.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

AVISO.

Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Olintho Bastos e Demetrio Accacio d'Araujo Bastos, membros da firma social de GUIMARÃES & BASTOS, avisam ao publico e a seus freguezes e amigos, que transferiram o seu estabelecimento de fazendas denominado Loja da Boa Fé da casa da rua do Queimado n. 22 para a casa da mesma rua n. 46, onde encontrarão os freguezes um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e de roupas feitas.

Participam tambem que estabeleceram uma officina de alfaiate, a qual está sendo dirigida por um habil mestre, pelo que estão promptos a mandar apromptar qualquer obra de alfaiate, por medida e a contento do freguez.

Esperam, pois, os mesmos que continuarão a merecer a preferencia, que até hoje os seus freguezes e amigos lhes têm dado.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço, e com presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Velha n. 90: quem a pretender dirija-se á rua Direita n. 91, primeiro andar, ou na taberna que fica ao pé.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

PORTUGAL Roriz **PORTO.**

Rua das Flores, 1 e 3 (junto a igreja da Misericordia.)

PLANO
PARA A
GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.
Cuja extracção será feita a 23 de dezembro de 1863.

PREMIOS.	Pesos fortes.	Moeda portugueza.
1 de	300,000	ou rs. 270:000$000
1 de	100,000	90:000$000
1 de	50,000	45:000$000
2 de 20,000 pesos fortes.	40,000	36:000$000
10 de 10,000 ditos.	100,000	90:000$000
15 de 5,000 ditos.	75,000	67:500$000
30 de 2,000 ditos.	60,000	54:000$000
100 de 1,000 ditos.	100,000	90:000$000
2816 de 500 ditos.	1,408,000	1,267:200$000
9 de 1,000 ditos cada um para os 9 numeros da dezena que obtiver o premio de 300,000 pesos.	9,000	8:100$000
9 de 400 ditos para os 9 ditos dita do de 1,000 pesos.	3,600	3:240$000
2 approximações de 1,000 pesos cada uma para os numeros anteriores e posterior ao premiado com 300,000 pesos.	2,000	1:800$000
2 ditas de 700 pesos para os ditos do de 1,000 ps.	1,400	1:260/000
2 ditas de 500 pesos para os ditos do de 50,000 ps	1,000	900$000
3000 premios em 30,000 bilhetes.	2,250,000	2,025:000$000

Preços em moeda forte.

Bilhetes inteiros a . .	12$000	Quintos de bilhetes a . .	2$000
Meios bilhetes a . .	6$000	Decimos a	1$000

José Ignacio Ferreira Roriz,
COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS
Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette as listas dos premios. N. B. Sendo a encommenda de cinco bilhetes para cima, faz-se o abatimento de 5 por cento.

Para informações no escripterio da rua da Cruz n. 19,

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » á 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:6000	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Laboratorio homeopathico, rua Nova n. 43.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tem encarregado da sub-gerencia do seu estabelecimento ao Sr. José Alves Tenorio, professor em homeopathia, e competentemente habilitado para substituil-o em qualquer ausencia.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da *Cadeia* n. 62, segundo andar.

PÃO DE SENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Alugam-se

as casas terreas n. 62 da rua da Conceição, e 5 da rua do Hospicio; a tratar na rua do Encantamento n. 13.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

— Furtaram do engenho Fernandes, de 22 para 23 de setembro, duas burras, sendo uma castanha, grande, e bem feita, sendo um pouco pernuda, anda a passo e galopa soffrivel, a outra é ruça, pequena e bem feita, ambas estão gordas, são feridas no quarto, com o ferro do senhor de engenho Limoeirinho da freguezia da Escada; suppõe-se terem levado ditas burras para os lados de Apipucos e Casa Forte, conduzidas por um ladrão de nome Tobias, que assiste por alli, de nome mudado, elle é cabra bem escuro, barbado, bem cheio do corpo, o seu modo de vida é furtar cavallos ha mais de 15 annos; neste mez de setembro tem furtado na freguezia de Ipojuca 6 cavallos, entrando estas duas burras: quem as apprehender, poderá levar no dito engenho Fernandes, ou nesta praça ao Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão pagas todas as despezas.

— Precisa-se alugar uma escrava costureira e engommadeira, e que se preste a qualquer outro serviço: no escriptorio de Edward Fenton Holq, rua do Trapiche, ou no sitio chamado de Nuno Maria de Seixas, na Casa Forte.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

Aluguel.

Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar ná rua do Sebo n. 24.

— O Sr. Joaquim Antonio Pereira Botelho, natural da villa de Angiga no reino de Portugal, e que veio para Pernambuco em 24 de novembro de 1860, dirija-se á rua do Imperador n. 38, pharmacia franceza para receber noticias de sua patria de pessoas que lhe interessam, ou quem souber do mesmo senhor, e aonde está, póde informar na mesma botica.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Gloria n. 52: a tratar no Recife, rua da Moeda n. 9.

— A pessoa que no dia 5 offereceu um moleque na rua do Imperador n. 71, segundo andar, queira ter a bondade de dirigir-se á mesma para concluir o ajuste.

Armazens para alugar.

Alugam-se os dous grandes armazens da rua do Apollo n. 38 e 40, communicados por dentro por meio de arcos, e proprios para um grande estabelecimento de assucar ou outro qualquer negocio por ter excellente porto de embarque; a tratar com Antonio Alves Barbosa, na rua de Guararapes n. 28.

ZAMORA.
DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— O abaixo assignado, tendo por conselho dos facultativos voltado aos trabalhos do fôro como solicitador, tanto no civel como no commercio, e apezar de sua boa vontade, conheceu que não podia vencer o trabalho dos dous auditorios em razão de sua idade e estado de saude, pelo que resolveu não continuar no fôro civil, não só por serem as questões mais difficeis em consequencia da morada dos escrivães, como porque seus constituintes são todos commerciantes, razão por que findando-se seu provimento no civel, não cuidou de tirar outro, e para que alguem não supponha que o aviso mandado publicar pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da relação lhe seja desairoso, vem ante o publico fazer a presente declaração. Recife 6 de outubro de 1863.
Victorino José de Souza Travassos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, e as compras: na rua da Concordia, casa terrea n. 38.

— Na rua do Codorniz n. 12 precisa-se de uma ama.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa terrea n. 9 no principio da rua Imperial, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado n. 71.

— O Sr. Pedro Paulo dos Santos queira dirigir-se á rua da Praia, armazem de Antonio Pinto de Azevedo para informar sobre a venda das duas casas em Caruarú, da qual não ignora, cujas pertencem a preta Benedicta Maria da Conceição.

— Precisa-se alugar um cosinheiro bom para casa de familia: para tratar na rua do Trapiche n. 6, segundo andar.

ATTENÇÃO

Ao Sr. José dos Santos Pacheco Lima, que se diz morar em Olinda, roga-se o obsequio de apparecer na rua da Cruz do Recife n. 23, primeiro andar, onde se lhe deseja fallar sobre assumpto que muito o interessa.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar perfeitamente: na rua da Concordia numero 65.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pés e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores de padaria que sejam mestres da arte, e que se lhe possa entregar a administração do serviço, quando seja preciso; aquelle que se achar nestas circumstancias, póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar. Tambem se precisa de um forneiro, tendo iguaes qualidades.

— Manoel Raymundo Penaforte, solicitador provisionado pelo Exm. Sr. presidente do meretissimo tribunal do commercio, continúa a residir na rua do Livramento n. 25, segundo andar, aonde póde ser procurado as 7 horas da manhãa, e das 3 até as 5 horas em sua casa para o myster de sua profissão.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Roda n. 48.

— Ao Sr. Tobias de Souza Lima deseja-se fallar em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Cachangá.

O Sr. Francisco José Ferreira queira ter a bondade de se dirigir á rua da Praia ns. 54 e 56 a negocio que o Sr. não ignora.

— Ainda se está a espera do Sr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca fmilia e paga-se bem: a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

— Domingos José Martins tem contratado comprar a Sr.ª D. Faustina Maria do Espirito Santo o seu sitio com casa de vivenda na entrada do Luca freguezia dos Afogados: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação dirija-se ao annunciante na taberna da Passagem da Magdalena rua de Bemfica ou annuncie por este *Diario* no prazo de 4 dias. Recife, 9 de outubro de 1863.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compram-se os *Jornaes do Recife* deste corrente anno (1863) ns. 3, 4, 6, 9, 10, 12, 14, 17 e 22: no sobrado n. 10 da rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella.

— Compra-se uma parelha de cavallos de bom tamanho e já ensinados para andar em carro: trata-se no armazem n. 52 da rua da Cadeia.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

— Compra-se cobre e latão velho na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se o deposito sito na rua do Rangel n. 52, proprio para quem queira principiar, por preço commodo: a tratar no mesmo.

— Vende-se o deposito sito na rua da Linguela n. 6: a tratar no mesmo.

— Vende-se uma parte do sobrado n. 110 da rua da Senzala Velha, livre e desembaraçada; assim como um terreno já prompto e aterrado, na rua do Gaz, em direcção a rua da Concordia, com 70 palmos de frente e 140 de fundo: a tratar no dito sobrado.

Pentes para regaço.

A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu riquissimos pentes á imperatriz, e tambem á balão para regaço, que tanto serve para menina como para senhora, pois são os de melhor gosto que tem chegado, porque obra igual a esta ainda não foi vista aqui; palitos de fogo a 20 rs. a caixa e 160 rs. a duzia.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, oude os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Rolão francez a $200 a meia libra

E' chegado pelo ultimo vapor de Bordeaux aquella excellente pitada a 1$200 a meia libra ou 2 hectogrammas: em casa de Manoel & C. rua Nova n. 23.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India
pelo barato preço de 2$000.

Lenços
de panno de linho a 2$000.

Lençóes
de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa
brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino
pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino
peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias
de fustão a 5$500.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças de cambraia
adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho
fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas
para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado
proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.

Algodão monstro
com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça
de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro
de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos
fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro
pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India
para forro de sala de 4. 5 e 6 palmos de largura.

OLINDA

Vende-se por 500$ uma boa casa terrea de pedra e cal, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, e um terreno com 36 palmos de frente no oitão, foreiros, ambos na ladeira da Sé, cuja casa rende 6$000 mensaes: quem pretender, annuncie para ir tratar-se.

FARELO

Na rua do Sol n. 29, armazem de molhados, se vendem saccos com farelo de muito boa qualidade, pelo modico preço de 3$600.

— Vendem-se duas escravas, uma cabra e outra mulata de 15 annos, a primeira cozinha o diario de uma casa de familia, e a segunda lava bem roupa, engomma, cose e faz grade para labyrintho, o melhor possivel: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua das Crioulas n. 7, na Capunga: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres (Recife) n. 36, primeiro andar.

Sitio para vender.

Vende-se um excellente sitio muito perto da praça na estrada de Santo Amaro n. 2, defronte do sitio do Maduro em chãos proprios com casa de vivenda de pedra e cal, muito fresca, com bôa baixa para capim e horta por ter agua todo o anno de nascença, com muitos e bons arvoredos de fructo; á tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes a 32$ a barrica, e champanha por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Eduardo Fenton.

— Vende-se por preço commodo uma casa terrea sita na rua do Rosario da Boa-Vista n. 44 com bons commodos e bom quintal: quem a quizer comprar póde dirigir-se á rua da Palma n. 57, que encontrará com quem negociar.

NOVA EXPOSIÇAÕ DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.

Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.

Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.

Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras.

Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.

Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs., só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.

Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de séda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.

Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira a 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.

Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.

Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.

Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500

Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Casimiras da Arara.

Vende-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Balões de arcos americanos a 3$000.

Vende-se balões de arcos americanos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$500 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, lojado Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.

Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.

Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000.

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos muito finos de todos os preços e qualidades, tanto de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão,

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$600; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de baléa a 6$ e 7$, isto para ápurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, de côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000

Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n. 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS, na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de séda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com babadinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs. o covado; fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpakin ou gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguelin, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão veude-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12°/o covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Perfume da Moda.

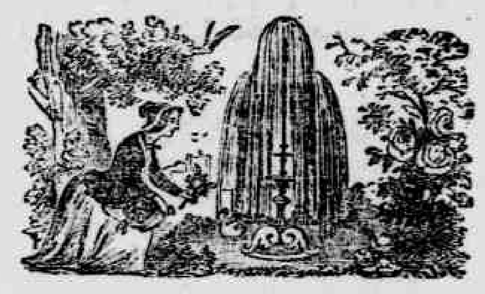

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado una certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria; arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentes de tartaruga,

Até que chegaram os riquissimos pentes de tartaruga a Maria Pia, para as senhoras apreciarem o que é gosto e delicado trabalho, fingindo uma cascarrilha guarnecida por botãozinhos, poderão mandar comprar antes que se acabem, pois foi uma pequena amostra que o fabricante mandou só para para o Vigilante da rua do Crespo n. 7.

Caixas de tartaruga.

Tambem os amantes da bôa pitada acharão grande sortimento de lindas caixinhas de tartaruga branca e de côres, de todos os tamanhos, para rapé, proprias até para dar de mimo: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Zinco em folha.

Vendem na rua do Queimado n. 32 Azevedo & Irmão.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma porção de casaes de pombos batedores: na rua da Matriz da Boa-Vista, taberna n. 27.

— Continúa a vender-se na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, o seguinte: cartas de ABC, taboadas, cathecismos de doutrina christãa, cartas para convites de enterro, e officios de defuntos, pautas, traslados, procurações bastantes geraes e especiaes, apudautas, letras, conhecimentos, cartilhas, Simão de Nantua, obra completa, economia da vida humana, diccionarios francezes, e francez para quem correctamente quer traduzir o francez, selecta franceza, Virgilio, Horacio, tudo por preço mui commodo.

Aproveitem o barato.

Uma mobilia de jacarandá em bom uso, constante de 2 banquinhas de abrir o tampo, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá e 10 cadeiras por 120$, tudo dinheiro á vista: na rua nova de Santa Rita n. 65, ou rua Augusta n. 54.

— Vende-se uma armação da taberna do pateo do Terço n. 25, com todos os pertences, por modico preço.

RIVAL SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero . .	100
Varas de aspas para balão	80
Caixas com superior obreias a . .	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em côres e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a . . .	120
Pares de sapatos de trança . . .	1$280
Ditos muito superiores, a . . .	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a.	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a . .	80
Ditas ditos de latão muito finos a .	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo . . .	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito . a	200
Massos de palitos para dentes a .	160
Abotoaduras para coletes a . . .	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a . . .	720
Sabonete inglez, o melhor, a . .	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a .	100
Ditos perola muito superior a . .	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a	320
Dito de cheiro muito bonitos a . .	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a .	900
Ditos de banha japoneza a . . .	800
Ditos de banha transparente a . .	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a .	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a. . .	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a .	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa . . .	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e . .	3$500
Resmas de papel de cores a . .	2$000

FAZENDAS

NA

Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.

27—RUA DO QUEIMADO—27

Cambraia

organdis para vestidos a 240 rs. o covado.

Madapolão

fino proprio para camisas a preço de 8$ a peça.

Cobertas

de panno de linho grandes a 2$000.

Lenções

de panno de linho grandes a 2$.

Para mesa

pannos adamascados para mesa a 1$500.

Guardanapos

adamascados a 2$ a duzia.

Toalhas

para mãos pelo preço de 400 rs. cada uma.

Fustão branco

proprio para roupa de meninos pelo barato preço de 320 rs. cada covado.

Entremeios

finos bordados pelo barato preço de 1$300 a peça.

Babados

bordados de todas as larguras peça 2$500.

Golinhas

bordadas a 640, 800 e 1$.

Camisinhas

de cambraia para senhora a 2$.

Balões

de arcos para senhoraa 3$600.

Balõesmadadepolão

dara meninas a 2$500.

O BALIZA.

Attenção!

Posto que domine no coração do BALIZA a mais bem entendida ambição de tirar de seu negocio as melhores vantagens, com tudo elle não procura fazer fortuna vendendo gato por lebre;

Quando não se negocia acanhadamente, está bem ao alcance de todos a facilidade de fazer-se boas compras, para vender-se barato.

Leiam todos.

Ao armazem do BALIZA podem ser devolvidos quaesquer generos que por ventura não sejam do contento dos senhores compradores. Não fica resentimento algum em se trocar por outro, ou restituir-se o dinheiro recebido,

Manter a todo o custo o seu credito, e agradar aos seus amigos e freguezes, é todo o desejo do proprietario deste estabelecimento,

LEDE! LEDE! LEDE!

Sempre a frente do progresso,
Constante marcha o BALIZA.
Tem por norte o bem commum,
A verdade por divisa.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

M A PEDRO DE MELLO

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Senhores e senhoras

O incansavel proprietario do **grande armazem do Baliza** toma a liberdade de mandar declarar do alto da imprensa pernambucana, que elle é perfeitamente liberal em offerecer aos seus benevolos freguezes as melhores qualidades dos mais bem escolhidos generos, não só do paiz como do estrangeiro a preços de contentar e satisfazer a todos.

Fazendo tão publico e espontaneo manifesto, o referido BALIZA julga de seu rigoroso dever declarar mui séria e pusitivamente nesta oportunidade, que é tambem o mais firme e dedicado conservador de sua numerosa freguezia.

Da boa qualidade e barateza dos generos offerecidos aos seus freguezes, junta ao pequeno ganho que tira para si, tem sabido fazer o BALIZA a mais perfeita liga de interesses reciprocos, que a todas as consciencias deve por força e necessariamente agradar.

Tendo por conveniente tambem a publicação do seguinte aviso, o BALIZA faz saber *unicamente* áquellas pessoas que sempre estão promptas a comprarem tudo, com tanto que se lhes permitta pagarem logo, que elle

NÃO VENDE FIADO.

Os amigos da economia, aquelles que só compram os objectos de que carecem, e que gostam finalmente de empregar bem o seu dinheiro venham a este estabelecimento.

LEIAM TODOS.

Do preço de qualquer genero annunciado a venda em outros estabelecimentos, podem os senhores freguezes diminuir cinco por cento, e vir compra-lo ao Baliza, que sendo, como todos sabem, o *homem do movimento* prefere ganhar muito pouco, com tanto que seja por muitas vezes repetido.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . .	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas . . .	500

Attenção

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

Cal de Lisboa a 4$ o barril.

Vendem-se barris de cal de Lisbôa de superior qualidade: no deposito da rua do Brum n. 66.

INSTALLAÇÃO.

A BOA FÉ.

Rua do Queimado n. 22

Este estabelecimento tendo passado a novo proprietario, este resolveu fazer a sua installação, expondo ao respeitavel publico desta capital um grande e muito bello sortimento de

Chales

de finissimo gaze de seda, ditos de tamatare de gostos chinezes os mais lindos possiveis, e ditos finalmente denominados mexicanos, de muito bellos padrões, sendo todos esses chales muito recommendaveis para a presente estação, e sobre tudo pelo seu diminutissimo preço que é de 4$ cada um.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararipes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:

Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites

Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores

Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos

Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas

Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real

Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia

Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas

Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Botica.

Pilulas inglezas de pobre-homem.
Pilulas do Dr. Allan.
Salsa parrilha de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Pilulas americanas.
Remedios do Dr. Kemp.
Rob l'Affecteur.
Sortimento de papel para forro de salas e guarnições: vende-se na botica e drogaria de B. F. de Souza & C., rua larga do Rosario n. 34.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada as casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

Armações douradas

para cortinados vende-se por preço muito barato, tambem vende-se um sofá, 2 cadeiras de balanço estufada de molas e forradas de panno de couro, modelo a Luiz XV: na rua da Ponte Velha n. 8.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — *Largo do Carmo* — 9

DE

DUARTE [illegible]

Fazem scente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem es colhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos aende-los por memos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melbor.
Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.
Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.
Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.
Idem em potes de 4 à 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.
Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um
Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz carolino e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.
Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 1/2 e 2 libras.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,
Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.
Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.
Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.
Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.
Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.
Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.
Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.
Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Milho painço a 140 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.
Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.
Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs., a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.
Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.
Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,200 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.
Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.
Cebolas a 900 rs., o molho.
Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cominho, cravo, erva doce, enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.
Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

TERÇOS
e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para [illegible], etc., etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Novas cintas elasticas para senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Phosphoros hygienicos
E DE SEGURANÇA.

Esses phosphoros hygienicos e de segurança, são indubitavelmente os melhores que até agora tem apparecido, por cuja superioridade tanto se tem feito conhecidos e recommendados. Elles merecidamente ganharam a preferencia a todos os outros pelas vantajosas razões de que não deitam aquelle prejudicial e máo cheiro que costumam deixar quasi todos os outros, e mesmo pela segurança de que estam isemptos de incendiar pois que em nenhuma outra parte fazem fogo a não ser no especial papel, que vem pregado na caixa, onde tambem nenhum falha em qualquer que seja a estação; e além de todas essas bôas qualidades occorre mais a da barateza porque as caixas com 400 phosphoros custam apenas 240, o que não ha comparação para com qualquer das outras qualidades. Assim pois, convém o uso delles, á todos os estabelecimentos, escriptorios, cartorios, repartições, casas particulares, etc., etc. Acham-se á venda na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8. Quem comprar porção terá um abatimento rasoavel.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canêtas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Trancelins de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de baléa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandóes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Páos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Amostras de agulhas inglezas.

A aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de carteiras de molde não commum com agulhas inglezas de uma admiravel superioridade. As carteiras trazem accommodadamente quatro papeis de agulhas sortidas em grossuras, e estas na verdade são de qualidade ainda não vista aqui, o que é facil de conhecer-se pelo seu bom acabamento, pois que são perfeitamente polidas, pontas mui agudas e bem tiradas, e fundos ovaes. Custa cada carteira 1$, o que de certo parece caro, mas que apreciada a boa qualidade dellas, só terão a lamentar o não vir mais dellas. Tambem veio igualmente caixinhas com alfinetes dourados, e outros brancos, os quaes se vendem a 240 rs., 320, 500, 640 e 1$ a caixinha, tudo isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas
Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cal de Lisboa

nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e . .	3$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500
Ditos de setim preto. . . .	5$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000

Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	$
Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Lençóes de linho.	3$000
Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes. . . .	$

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

ESTOPA DA TERRA

Vende-se na rua Direita n. 91 a 1$600 a arroba.

Oh! que admiração.

Vende-se um piano por 50$, muito proprio para quem quer aprender por pouco dinheiro, pois é usado: quem pretender procure na rua dos Pires n. 34, que se dirá quem vende.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Massa phosphorica

para matar ratos e baratas a preço de 500 rs. cada pote, cujo effeito é prompto e infallivel: na travessa da Madre de Deos n, 16, armazem de Ferreira & Martins.

Palitos do gaz.

Vendem-se continuadamente no deposito geral, travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, em porções e a retalho, por modico preço.

VIDROS A 11,000.

Na rua da Imperatriz n. 65, loja de funileiro vendem-se caixas de vidros em perfeito estado de todos os tamanhos pelo barato preço de 11$ a caixa.

GAZ.

Em latas grandes a 10$ e 11$ de 5 galões, latas de galão a 2$200 e 2$500, e garrafas cheias a 440 rs.: na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65.

GOES & BASTOS.
RUA DO QUEIMADO N. 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL
DE
CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,
Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 gráos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

FUNDIÇÃO
DE
FERRO E BRONZE
DE
FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO,
Rua do Brum, N. 82.

Acha-se novamente aberto este antigo e proveitoso estabelecimento, prompto para executar quaesquer encommendas de ferro fundido, batido ou de bronze, moendas para engenhos, com vapores ou sem elles, tudo com a maior promptidão, perfeição e commodo preço; tem varias obras promptas da melhor e mais solida construcção que pódem ser vendidas por metade de seu valor, como sejam:
Moendas inteiras e meias ditas de varios tamanhos, para engenhos.
Portas d'aguas guarnecidas de bronze com parafuzo de rosca quadrada.
Rodas de espora, carretas e rodetas angulares.
Parafusos e cavilhões de ferro ou de bronze, rosca quadrada ou singela.
Agulhões fundidos de azas e batidos para rodas d'agua e chumaceiras com bronze.
Bronzes e torneiras de todos os tamanhos e qualidades.
Taxas e fundos de alambique, de ferro fundido, de varios tamanhos.
Crivos e portas de fornalha de varios tamanhos e qualidades.
Uma machina de destillação continua do autor —Collares.—
Fogões americanos economicos para casa de pequena familia.
Fornos de fazer farinha.
Tubos de chumbo de todas as grossuras.
Cobre em arrobas e folhas. dito, dito.
Folha de Flandres em caixas, bom sortimento.
Chumbo em lençol e em rolos de diversas grossuras.
E uma grande porção de peças de obras tanto de ferro fundido como batido ou de bronze que seria enfadonho descrever.
Espera, pois, o proprietario deste estabelecimento que o publico sempre benigno prestará toda sua confiança e attenção.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.
GRANDE ARMAZEM
AE
MOLHADOS
EE
[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36
DO
bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.

Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.

Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.

Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.

Chouriços e paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.

Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas muito novas a 240 rs. libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
[illegible]
N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais baroto preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
DUARTE & ROCHA.

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS
OS
VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, apromptа-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

Idem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

AOS SENHORES LOGISTAS
Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.
MANUEL & C.
N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem consegnido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 64$500.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de balêia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E
JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO—MAGNETICAS EPISPASTICAS
DE
RICARDO KIRK
Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste impèrio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos desta imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas comodtentes explicações, e tambem de todos os accesderios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

N. 119 RUA DO PARTO N. 119
ESCRIPTORIO
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

LIQUIDAÇÃO!!
NO
ARMAZEM CONSERVADOR
DE
JOAQUIM S. DOS SANTOS.
N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

Avisa-se ao respeitavel publico que mudou-se do seu estabelecimento de molhados denominado conservativo em consequencia de percisar concerto, que obrigou-se a juntar os generos e por ser grande quantidade, está resolvido a vender por menos de 20 a 30 % do que em outra qualquer parte garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.
Garrafões com vinho Figueira mandado vir por conta propria por 2$000.
Vinho em pipa, Figueira, Lisboa, Porto de 320 a 500 rs. a garrafa.
Batatas novas a 40 rs. a libra e a 1,200 rs. a arroba ou caixa.
Chá do melhor que ha no mercado a 2,800, 2,500 e 2,000 rs. a libra.
Manteiga franceza de muito boa qualidade a 500 rs. em barril e 560 rs. a libra.
Idem ingleza perfeitamente superior a 720 e 800 rs. a libra.
Tijollo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um.
Bolachinhas inglezas a 2,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Velas de espermacete, Aracaty e composição a 360, 440 e 630 rs. a libra.
Palitos do gaz sem avaria a 200 rs. o maço e 2,300 rs. a groza.
Milho alpista muito limpo a 160 rs. a libra, e arroba 5,000 rs.
Alem destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los, vende-se a dinheiro.

AGENCIA
DA
FUNDICÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se uma excellente barcaça de 28 a 30 caixas, muito bem construida e aparelhada: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Farinha.

Vendem-se saccos grandes com muito boa farinha de Santa Catharina a 4$500 e 5$, assim como saccos com dita grossa propria para animaes a 3$, farinha de araruta verdadeira em caixas de 4, 8 e 16 libras a 800 rs., farelo de Lisboa, saccos grandes, a 4$500 e 5$, de arroz de casca e milho a 4$: no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Aos senhores consummidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO

Na rua da Cadeia do Recife n. 29 ha canoas de amarello para vender, muito proprias para pescaria e para abrir, por preço commodo.

Delicado mimo.

Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

— Vendem-se dous cabriolets em muito bom estado por muito commodo preço: quem os pretender, dirija-se ao largo do arsenal de marinha numero 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se um moleque, bonita peça, crioulo, de 20 annos, sadio e robusto, official de empalhador: a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde, e fóra destas horas, na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, entrada no becco do Ouvidor.

CHAMAMOS
Attenção do respeitavel publico
Custodio, Carvalho & C.,
com armazem de fazendas á rua do Queimado n. 27.

Receberam pelo ultimo vapor uma verdadeira pechincha de ricas cambraias finas sendo verdadeiros organdys indianos e pelo baratissimo preço de 300 rs. cada um covado, fazenda esta que se devia vender a preço de 800 rs. cada um covado, por ser uma verdadeira pechincha e que chamamos attenção do respeitavel publico afim de virem sortirem-se de vestidos de fazenda fina e barata: na rua do Queimado n. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Da casa de seu senhor o bacharel Nabor Carneiro Cavalcante, fugio na noite de 4 do corrente mez, o escravo Joaquim, de 32 annos, mulato, de cabellos carapinhos, bons dentes, pelle do rosto alguma cousa aspera, côr macilenta (tendo soffrido de sesões a pouco tempo) estatura e corpo regulares; levou alguma roupa entroxada com uma rede, e chapéo de couro, gosta muito de recitar versos e cantar, foi comprado juntamente com a mulher, que falleceu em fins do anno passado, ao capitão Alexandre Borges dos Santos, morador no Catolé do Rocha, termo da Parahyba, para onde se presume que terá de ir. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, a apprehenção e a conducção do dito escravo, ao sitio Torre da estrada de Belém onde reside o seu sobredito senhor.

— Da noite de 28 para 29 de setembro proximo passado fugio da cidade da Victoria uma escrava de nome Maria, cabra, de 35 á 38 annos de idade, baixa, cabellos annelados e compridos, porém que não amarra, tendo sobre os olhos, ou um pouco abaixo, duas cicatrizes que bem parece ter sido marca de chicote em tempo de outro senhor, levou toda a roupa, sendo vestidos de chita, entre elles um de cassa branca, e um chale azul, gosta de tomar seus tragos de aguardente, ella talvez queira passar por liberta, e com effeito póde passar por tal, por isso deve-se reparar para os hombros, onde mostra os mencionados signaes: qualquer pessoa que a pegar, leve á dita cidade, na casa de Alexandre José de Hollanda Cavalcanti que será recompensado.

LITTERATURA.

Systema eleitoral da constituição do imperio do Brasil, pelo desembargador Joaquim Rodrigues de Souza.

(Continuação.)

Individuos porém ha, cuja propriedade, mero accidente, arbitraria e cegamente a fortuna a dá até aos mais imbecis e idiotas. Tomar a propriedade no sentido dos bens exteriores, que, na phrase da Escriptura, a traça róe, e basear sobre ella a sociedade, e no governo representativo o direito de se fazer representar, e o mesmo que sobre um monte de aréa levantar um magestoso edificio.

Outros, reconhecendo que o direito é commum, crêem que com a intelligencia e dependencia commum não póde ser bem exercido; e estabelecendo, como indicador do necessario grau de capacidade, um censo elevado, por bons modos, mas sem evitarem as mas consequencias, negam-lhe a base verdadeira, e com rodeio vêem a dar na falsa, incerta e fallivel da propriedade.

Alguns emfim evitando esse erro, dizem: o direito de votar é meramente politico; o legislador póde conferi-lo com estas ou aquellas condições, e mesmo recusa-lo á certos individuos, conforme os interesses sociaes e o bom exercicio do mesmo direito exigirem. Tomam, como se vê, o erro pela verdade; pois, se a sociedade é natural e essencial ao homem, não podem ser arbitrarios e de creação humana os direitos do seu estado, não podendo o legislador fazer mais, que reconhece-los bem, declara-los e garanti-los.

Como o direito á herança paterna resulta da qualidade de filho, e não da capacidade de reger e administrar os bens, assim o direito de eleição resulta da qualidade de cidadão, e não da capacidade de exerce-lo. Da mesma sorte que não cabe ao legislador, mais ou menos, conceder aquelle direito aos que reconhece filhos, semelhantemente aos que reconhece cidadãos não póde, mais ou menos, particularmente conceder, ou negar este, competindo-lhe apenas, em um e outro caso, designar as circumstancias reaes, que collocam o individuo na incapacidade de goso ou exercicio do respectivo direito Nenhum legislador estabeleceu, nem já mais estabelecerá, um certo gráu de capacidade para a posse e goso da herança.

Não são subtis, como póde á alguem parecer, as differenças dos dous principios; e muito convém fixar-lh'os distinctamente, por que um ha ná conduzir sempre á bons resultados, e outro de máus.

Mostrado o bom fundamento e genuidade do systema eleitoral da constituição, segue-se, pelo exame das questões, que lhe dizem respeito, continuar sua defesa com argumentos da razão e dos factos, juntamente mostrando a verdadeira causa dos males, que com tanta injustiça lhe imputam

Questão das eleições directas e indirectas.

Liga-se á esta questão a do voto universal e do voto limitado, e sem isto falta-lhe a maior parte de sua importancia; mas convém considera-la separadamente e discutir cada uma por sua vez.

A eleição directa é o mais simples e immediato meio de praticar-se o governo representativo. E de feito, sendo a mais geralmente adoptada, não falta quem affirme que é a natural e unica capaz do voto livre e consciencioso do paiz. Em contrario diz-se das eleições indirectas que, envolvendo certa delegação do direito electivo, não são capazes de escolha genuina, quanto ser deve; que não exprimem o voto mais esclarecido, mais consciencioso e livre do paiz, visto como muitos dos cidadãos mais intelligentes e independentes, não cabendo no numero dos eleitores, ficam privados de concorrerem com o seu voto proprio e directo para a escolha dos representantes da nação.

Póde oppor-se á primeira razão,—que o meio directo e mais simples nem sempre é o melhor e mais efficaz, como não é ordinariamente melhor, mais perfeita e productiva, a maquina mais simples, sendo fóra de duvida mui grosseira e de pouca vantagem a que consta de uma só roda. Applicando-se esta razão á favor das eleições indirectas, póde-se ainda acrescentar que em politica é sempre a acção dos meios indirectos mais efficaz e proveitosa, que a dos directos; que os cidadãos mais intelligentes e independentes não perdem o seu voto, dando-o para eleitores, como elles, intelligentes e independentes, de sua confiança e opinião, para cuja escolha concorreram com os demais votantes. Com razões desta ordem póde-se de uma e outra parte ir muito adiante; e por tanto melhor é admittir, que tanto um como outro systema, tendo a verdadeira base e bôa organisação, ha de produzir bons effeitos, e do contrario máus, dependendo a preferencia do estado e circumstancias do paiz, em que tem de funccionar.

A bôa razão e os factos concordam á este respeito—: «Quando entra-se na sala dos representantes, diz Mr. de Tocqueville, o que primeiro dá na vista é o aspecto vulgar dessa grande assembléa: em vão procura-se em seu seio um homem celebre; pela maior parte são advogados de villas, commerciantes, e mesmo homens pertencentes á ultima classe.

« Em um paiz, onde a instrucção é quasi universal, póde-se dizer que os representantes do povo não sabem escrever correctamente. Mas, á dous passos chega-se á sala do senado, cujo estreito recinto contém uma grande parte das celebridades da America: mal vê-se um homem, que não traga em si a idéa de uma illustração recente. São eloquentes advogados, generaes distinctos, habeis magistrados, homens de estado conhecidos.

« D'onde vem tão extraordinario contraste? .... Eu não vejo, continúa elle, senão um facto, que o explique—a eleição, que produz a camara dos representantes, é directa; a, de que emana o senado, é submettida á dous gráus.»

Eis-aqui dous desmentidos aos panegiristas das eleições directas, e antagonistas das indirectas.

O mal, dirão elles, vem do voto universal e não de serem directas as eleições: mas notem que o resultado do senado indirectamente tambem procede do mesmo voto. Um outro exemplo destroe entretanto completamente esta objecção, e é o da camara dos communs, que já fica referido.

Em Inglaterra é o voto tão universal, como nos Estados-Unidos e no Brasil: o direito de eleição divide-se em activo e passivo, e para ter este basta a renda de dez libras, ou a posse de uma propriedade por espaço de um anno ao menos: nas villas e cidades os que recebem dez libras de renda, e os que pagam esta quantia estão na mesma categoria do proprietario, ou arrendatario, que nos condados recebem, ou pagam dez libras.

Gosam do direito activo nos condados os individuos, que possuem a renda liquida de seiscentas libras por anno; nas villas e aldeias, os que teem a renda liquida annual de trezentas libras; os filhos dos lords, e os representantes pelas universidades não precisam de censo para serem eleitos.

Como pois, sendo em ambos os paizes directas as eleições, e universal o voto, appresentam tão differentes resultados, fazendo a camara dos representantes dos Estados-Unidos perfeito contraste com a dos communs de Inglaterra? Os factos bem averiguados teem esta explicação; sendo a aristocracia em Inglaterra proprietaria de quase todo o solo, e este lavrado por arrendatarios, jamais deixam estes de votar nos filhos, parentes, ou candidatos dos proprietarios, porque, sendo a eleição publica, tomam os agentes dos mesmos proprietarios nota dos votos dos arrendatarios. Além disto, districtos ruraes, onde predomina a influencia da aristocracia, com menor população, que as cidades ricas e populosas, dão maior numero de deputados, que estas.

Londres, por exemplo, fornece deputados na razão de um para 135,000 almas; Huntington na razão de um para 2,000 almas; Liverpool, com perto de 20,000 eleitores, manda só dous membros á camara; procede conseguintemente esta muito mais do elemento aristocratico, que do democratico.

Nos Estados-Unidos, não havendo essa circumstancia, e sendo as eleições feitas por circulos, recahe a escolha em homens mediocres, mas influentes nos mesmos. Não seriam por tanto assim differentes, nos dous paizes, os fructos das eleições directas e do voto universal, se em um fossem feitas por escrutinio secreto, e em outro por grandes circulos: pelo escrutinio secreto escapariam á influencia da aristocracia os arrendatarios e dependentes della: sendo grandes os circulos, só os homens illustrados, geralmente conhecidos e conceituados, poderiam obter votação; porque nenhuma localidade, não podendo fazer deputado o seu influente, se sugeitaria a receber candidato, que não fosse geralmente digno.

Para os espiritos não prevenidos a significação destes factos é que, tanto as eleições directas, como as indirectas, produzem bom resultado, tendo verdadeira base, sendo apropriadas aos paizes, bem reguladas e auxiliada pelas instituições, que com ellas teem relação, não podendo sem isso quér umas quér outras produzir bons effeitos.

As indirectas eram sem duvida na época da constituição as que mais convinham ao Brasil; são ainda e serão; porque, se as luzes estão mais difundidas e augmentadas, tão cedo neste immenso paiz deixará a população de ser rara e dispersa; e, sempre será a propria para este gigante emittir sua voz, uma grande trompa, em que ella revolva-se para poder sahir forte, natural, e correspondente á grandeza do mesmo,

Questão do voto universal, e do voto limitado.

De principios incontestaveis, que já foram expostos, resulta que o voto universal funda-se na liberdade e egualdade social, e é consequencia natural do principio constitucional e representativo: se neste systema governa-se a nação por seus representantes, é a escolha destes direito commum de todos os cidadãos.

Mirabeau, a grande intelligencia, que primeiro em França comprehendeu bem o governo constitucional e representativo, dizia—que não deve haver na nação um individuo, que não seja eleitor ou eleito, representante ou representado; e menos podia a alta intelligencia e sabedoria do legislador brasileiro desconhecer esta verdade.

Elle que, com summo desvelo evitando os defeitos das constituições estranhas, empenhava-se em dotar o paiz com a constituição mais perfeita e capaz de realisar seus altos destinos, por certo não podia, em materia essencialmente constitucional, cahir em erro tão grave e grosseiro, como qualificam o voto universal aquelles, que o combatem.

Affirmam uns por erro, e outros por aleivosia, que não póde o voto do povo produzir a verdadeira e genuina representação, por que sempre a escolha será feita pela maioria menos intelligente e capaz. Mas, ou chamem povo as classes fóra d'aquella, em que acham-se a riqueza, illustração, e as posições sociaes, eu propriamente designo a totalidade das classes e a universalidade dos cidadãos, em nenhum caso o que sustentam é certo.

Grande publicistas, como Montesquieu, Machiavel e outros, os desmentem, mostrando com factos historicos que o povo sempre escolhe bem para os empregos, que mais interessam-lhe.

As eleições de França em 1788 para os estados-geraes, que depois intitularam-se assembléa nacional constituinte; as do Brasil para deputados, e senadores das primeiras legislaturas, ambas feitas por meio indirecto e voto universal, são outros desmentidos aos adversarios deste com a escolha, que produziram, dos homens mais illustres e notaveis de um e outro paiz.

Longe de separar as classes e os individuos, como faz o voto limitado por alto censo, o voto universal approxima-os em virtude da harmonia, em que está com a communhão e a mutua dependencia, providencialmente estabelecida entre todas as classes e individuos, tanto á bem da sociedade, como da liberdade.

Não sendo pomo de discordia entre as mesmas e os individuos, que as compõem, realisa a representação nacional pela escolha da maioria indistincta dos cidadãos, e não da classe rica e illustrada, com exclusão das outras e preterição de seus direitos, nem vice-versa por estas: para qualquer destes resultados appresentar, preciso é que defeito na organisação, ou outras causas estranhas, contrariem a natureza e ordem das cousas, em que elle funda-se.

Podem arguir de impraticavel o voto universal, imputando-lhe, como actualmente acontece, inconvenientes devidos á falta, ou á má organisação do systema eleitoral, á abusos do governo, á immoralidade do povo em resultado dos mesmos; hão de porém encravar-se na consequencia, que o governo representativo só é praticavel, falseado o seu principio fundamental, ou que impraticaveis e inconvenientes são as naturaes e necessarias consequencias dos principios da razão, da verdade e da natureza.

Em todos os tempos tem o espirito de classe, os prejuisos aristocraticos e os interesses dominantes, feito injusta guerra ao voto universal, attribuindo-lhe quanto ha de máu, forçando-o até a dar contra si armas; e pouco admira por tanto que mesmo homens esclarecidos e bem intencionados outro tanto façam neste paiz.

Roma, que á principio, com a qualidade de cidadão, concedeu o direito de voto á todos os homens livres, nascidos em seu territorio, augmentada a população, em vez de pôr em harmonia os meios praticos de exercer o mesmo direito, acautellando-o contra os abusos, como fez Athenas, ao contrario, dividindo o povo em centurias sôb a caballistica combinação da lei de Fabio, fez preponderar nas eleições e deliberações publicas o elemento aristocratico, illudindo e inutilisando o voto da classe popular, divorciando-a da nobre, e plantando assim a semente, que entre ambas tantas lutas e contestações produziu.

Depois de tal abuso, e da inhabilitação, desmoralisação e rivalidade do povo, quando em tempos agitados, como os que seguiram-se á guerra social, foram todos os habitantes das cidades da Italia admittidos com voto nas publicas assembléas, carregou o voto universal com as consequencias de tão precipitada medida, attribuindo-se-lhe o tumulto, a desordem e os factos, que abriram caminho á Mario e Sylla, á Pompeu e á Cesar, para as guerras civis e a quéda do governo Por factos de outra natureza, mas inteiramente alheios, soffre o voto universal neste paiz as mais injustas accusações.

Não poderão contestar os apologistas do voto limitado por alto censo que qualquer dos fundamentos, que lhe attribuem, sendo inatural e arbitrario, bem fraco é para sustentar um direito de tanto peso e magnitude.

A propriedade, é sem duvida, o melhor fundamento, que dão-lhe; mas, além de não ser a verdadeira origem, a base real da sociedade, notem que mal assentam nella o direito electivo, visto como o não conferem á todos, que a teem, senão aos que gosam a propriedade, determinada pelo censo. Devem portanto declarar, se querem ser claros e exactos, que o fundamento do mesmo direito não é a propriedade, mas sim a grande propriedade, deixando de dizer que a nação é representada, sendo só a classe rica e, por excepção, alguns individuos de superior instrucção, os que escolhem os representantes.

Não avultaria tanto o inconveniente do systema altamente censitario, se de feito fizessem as eleições só os cidadãos, por sua independencia e illustração proprios e capazes de escolha realmente digna do paiz: seria apenas improprio do governo constitucional e representativo, e incapaz de realisa-lo. « Para que este governo exista, dizia um dos mais bellos talentos da primeira época constitucional franceza, não basta a presença de uma camara, nem a solemnidade de seus debates e a regularidade de suas deliberações, nem a lealdade o patriotismo e as luzes dos homens, que a compõem; e a verdadeira flôr *(elite)* da França, descriminada por uma escolha sobrenatural, e reunida neste recinto, não realisaria o governo representativo, se não fosse propriamente enviada pela nação.» Ora, além de que não constitue nação a minoria, que no systema censitario tem o direito de escolher os representantes, falta ao mesmo systema padrão natural para o aferir, sendo por isso preciso estabelecer um arbitrario, incapaz de fixar o verdadeiro gráu de propriedade, necessario para conferi-lo, e assegurar-lhe o bom exercicio.

Não limita-se á isto o inconveniente, pois que, propondo-se o systema a admittir só os cidadãos intelligentes e independentes, não exime-se de incapazes, com exclusão de muitos individuos, dotados de natural dignidade e independencia, á quem não faltam luzes; mas só o quantum do censo, necessario para se poder votar. Se não fosse pois o systema da constituição consentaneo com a natureza da sociedade, e proprio do governo representativo, para preferir ao censitario bastava-lhe esta vantagem — que se isento não é de incapacidades, á nenhuma capacidade priva do seu direito; entretanto que o contrario, não eximindo-se de admittir, só porque teem dinheiro, cidadãos incapazes, exclue muitos capazes só porque o não teem.

Dirão que, apezar disto, fazem a escolha dos representantes os cidadãos capazes, que constituem grande maioria, evitando a desordem, a immoralidade e os crimes; e que por serem os ricos e instruidos os que a fazem, não ficam os cidadãos (como suppõem-se), menos capazes de bôa escolha, sem representantes e defensores, pois que naturalmente estão sob a tutella dos capazes e seus escolhidos.

Se não fossem sinceros os que dizem isto; se não achassem-se tão prevenidos por um systema e contra o outro, crer-se-hia que até do senso commum escarnecem. Não é o destino dos homens na sociedade viverem uns sob a tutella civil ou politica dos outros, e jámais governos de semelhante ordem, como foram os de Genova, Piza e Veneza.

Miseraveis daquelles, que vivem sob a tutella dos outros! O direito civil assim considera os orphãos, sabendo que não escapam da má fé e ambição dos tutores, apezar de todas as tutellas e garantias com que os protege.

Mui dignas e illustradas são, como ninguem duvida, as camaras inglezas, sendo, como tambem sabem todos, uma propriamente representante da nobreza, e outra instituida para representar o povo: segundo viu-se porém, e não entra em duvida, á despeito do fim de sua instituição, procede esta camara muito mais do elemento aristocratico, que do democratico: ou será, apezar disto, tutora nata do povo por dever, por sua dignidade e illustração?

Não é prudente em questão nacional trazer exemplos estranhos, porque, se bem não sabemos das cousas de casa, menos das alheias podemos saber: factos porém ha, que dão na vista de todos e, pelo alto e claro que fallam, ninguem ha, que perfeitamente os não comprehenda. Taes são;—no parlamento, a illustração e dignidade das camaras; no paiz — a espantosa riqueza, a vida summamente confortavel e prospera, o caracter elevado e polido da classe nobre e da que é-lhe immediata;—a sorte misera, a substancia escassa e incerta da classe industriosa e trabalhosa, o pauperismo, a profunda miseria, deterioração physica e degradação moral de grande parte da população. Estes factos claramente revelam a grande desegualdade das bases e condições tanto da sociedade, como do systema politico e economico inglez, e que por deploravel decepção é a camara dos communs representante e defensora do povo.

Um facto de poucos annos mostra ainda a orphandade politica do mesmo, ou da classe, á qué deve a Inglaterra sua immensa riqueza. Quando discutia-se o *bill* das horas de trabalho, estando o projecto a cahir pela grande opposição, que soffria, como barbaro e deshumano, mormente em relação aos menores, obrigados á mais de doze horas de trabalho por dia, bastou, para a mesma opposição calar-se e deixa-lo passar, allegar-se que incurtado o tempo do trabalho, sahiam os productos caros e não permittiam aos fabricantes vantajosa concurrencia com os estrangeiros.

Como os economistas, á quem censura Droz, entendeu a camara que os homens sram feitos para os productos, e não os productos para os homens; e, collocando milhares de Inglezes em peiores condições que escravos, obrigou-os a exhaurirem as forças e arruinarem a saúde á bem dos lucros dos fabricantes e capitalistas. E' fóra de duvida que não procederia assim se na realidade fosse representante, e não simples tutora do povo.

Factos semelhantes, proprios das eleições censitarias, não faltam, e basta citar este: pela lei de 19 de abril de 1831 só podiam em França votar os que pagavam 200 francos de contribuições directas; e o resultado foi que as camaras escolhidas e representantes dos ricos, que são sobre quem recahem estes impostos, os conservaram sempre no mesmo pé e fizeram alguns baixar, alteando entretanto até o triplo os impostos indirectos, sendo os que mais affectam as classes pobres. Eis aqui como nenhum inconveniente resulta á estas classes de não concorrerem com o seu voto para a escolha dos representantes, *por serem os escolhidos pelos ricos seus natos tutores.*

Segundo a ordem e força das cousas, não se espere por tanto no Brasil outro resultado das eleições directas sob alto censo, que uma camara, representante e defensora dos interesses dos que elegeram-n'a, simples e má tutora dos demais cidadãos; e, privados estes de seus direitos eleitoraes, reduzidos á orphandade politica e degradação social, contem com um futuro, semelhante á condição da grande parte do povo inglez.

Apresenta-se o systema censitario sem exhibir titulo de legitimidade e genuinidade, e a razão, que de sua necessidade allega, é lançar em rosto ao que pretende substituir os males, que todos conhecem e deploram. Diz, ou dizem por elle seus defensores, a representação nacional não é verdadeira e digna do paiz, porque a maioria menos intelligente e interessada no bem publico, menos capaz de bôa escolha, é quem em resultado a faz, nomeando seus eleitores, e estes os representantes, com exclusão de muitos cidadãos habilitados e interessados na melhor e mais digna escolha; e pela mesma causa são as eleições immoraes, tumultuosas, venaes, sanguinolentas e dominadas pelas influencias illegitimas. Sendo, porém, directamente feitas pelos cidadãos, á quem um elevado censo afiança independencia, habilitação e moralidade, sanados ficam todos os males, visto como cidadãos desta ordem não praticam immoralidades, não vendem seus votos, não commettem crimes para triumpho de seus candidatos, não deixam-se dirigir e dominar por illegitimas influencias.

Assumpto de tanta importancia, como no governo representativo sem duvida é o das eleições, devia com toda attenção ser tratado, tanto mais ao legislador attribuindo-se um erro gravissimo, suppondo-se na constituição um vicio radical, e pretendendo-se uma reforma, que priva metade dos cidadãos, pelo menos, de um direito proprio, desde a emancipação politica exercido, para, sem importancia e valor politico deixa-la sob a tutella da outra parte. Embora para os homens positivos pouco valha o exame theorico do voto universal e do voto limitado, não deviam os que querem a reforma deixar de mostrar a legitimidade do segundo e a illegitimidade do primeiro, nem omittir a prova de que a este devem-se os males eleitoraes, que soffre o paiz. Sem isto não póde a razão publica cegamente segui-los, abdicando os proprios fóros pelas crenças, em que piamente estão elles, sendo os proprios a confessar que não sabem sobre que bases hão de fundar seu systema, pois que faltam neste paiz as condições necessarias ás eleições directas com alto censo.

Como sabem todos, por este termo, derivado de *censore*, designava-se em Roma a estimativa, ou avaliação dos bens dos particulares, que faziam os censores, afim de ser cada um tributado na razão do que tinha, denominando-se tambem assim o tributo, em consequencia desta operação fixada: nesta conformidade as constituições, que da propriedade, como motivo e elemento da ordem social, derivam o direito de votar, têm estabelecido seu systema eleitoral sobre o cadastro, a estatistica e o systema tributario, em que os impostos directos são justamente fixados e repartidos.

Ora, infelizmente faltam a este paiz dados estatisticos de toda a especie, assim como os principaes impostos directos—o pessoal— o territorial — o sobre a renda: á addição, por exemplo, que no *budget* dos outros paizes resulta do imposto territorial, correspondem no orçamento brasileiro os direitos de exportação sobre os generos agricolas com inconvenientes, que não vem ao caso referir agora. Terão, pois, os reformistas, como confessam, de inventar bases para o seu systema; e, sendo estas incertas, admira que garantam o bom effeito do mesmo, acreditando que nenhum abalo soffrerá o paiz com uma reforma, que, se outra difficuldade e inconveniente não envolvesse, bastava, para não ser com tanta facilidade aconselhada e promovida, o já ponderado de privar a maioria dos cidadãos de um direito proprio da mais subida importancia.

Não tendo o systema censitario padrão certo e natural, e recorrendo á um arbitrario para servir-lhe de norma e medida da capacidade electiva, faltando-lhe neste paiz as condições e bases, sobre que em outros assenta, e preciso sendo inventa-las, naturalmente terão lugar na qualificação dos votantes, maxime nos districtos centraes, os mesmos abusos, que no desorganisado e alterado systema actual acontecem, qualificando-se individuos que não estão no caso do censo, e desqualificando outros que estão. Semelhantes abusos não falham mesmo em paizes, em que reune o systema as bases e condições, que se lhe suppõem convenientes e proprias; e assim deve ser pela incerteza e variedade da principal base, que é o imposto. Homens mui competentes, que em França têm mostrado os vicios e inconvenientes das eleições altamente censitarias, tratando dos abusos, á que ellas estão sujeitas, observam que, sendo preciso para ser votante pagar 200 francos de contribuições directas, e para ser elegivel pagar 500 francos das mesmas contribuições, basta, para que uns adquiram e outros percam o respectivo direito, que os empregados, encarregados de repartir a contribuição directa, accrescentem 10 francos, á quem está no caso de pagar 190 ou 490, e diminuam alguns centimos á quem deve pagar 200 ou 500 francos: ora um candidato, relacionado com os ditos empregados, póde conseguir isso facilmente, e ainda mais o governo.

Como este, é o systema censitario sujeito a outros males, com que não fazem conta seus propagadores neste paiz: o censo não purifica seus escolhidos dos interesses e más paixões, que conduzem a abusos e crimes; e posto que menos capaz de pratica-los seja a maioria dos votantes censitarios, nenhum obstaculo ha, mormente havendo abuso na qualificação, que candidatos audaciosos, dispostos a vencerem sem escolha de meios, reunam á minoria, com que contam, esses mesmos elementos, esses mesmos individuos e meios actualmente empregados, e com elles consigam triumphar, viciando da mesma sorte as eleições. O mal é commum, não o previnem os reformistas, como acreditam, trocando, seja como fôr, um systema por outro: não lhe falta remedio, como já viu-se, mas é preciso ir á origem e ahi applica-lo.

Devendo-se a venalidade do voto ao decreto de 19 de setembro de 1855, que, ferindo a constituição, mandou fazer as eleições por circulos e creou incompatibilidades, não a evitará por certo o voto censitario, como affirmam os reformistas. A' este mal não são unicamente sujeitos aquelles, á quem falta o censo presumidor da moralidade, independencia e capacidade: infelizmente em todas as classes elle penetra, e com mais facilidade, quanto menor é o numero dos que se têm de corromper. « Poucos, dizia Machiavel, corrompem-se com pouco. »

Semelhantemente, não são as potencias eleitoraes filhas das eleições indirectas e do voto universal, como os amigos das reformas inadvertidamente dizem: creaturas governaes, com excepção de alguns individuos, que realmente em suas localidades exercem influencia por suas pessôas, qualidades, familia, fortuna e amigos, as mesmas, que mais consolidadas parecem, cabem immediatamente por terra, tirando-as o governo das posições officiaes, e cobrando-lhes a influencia, para emprestar áquelles por quem as substitue.

Que n'estas considerações não tenham os amigos da reforma entrado, de certo pouco admira, quando, vendo e não negando os males, produzidos pelo primeiro acto d'ella, e sabendo que no mesmo estado os deixou a lei de 18 de agosto de 1860, disposta aliás a preveni-los, querem ainda ir avante com a mesma reforma, juntando-lhe eleições directas com alto censo e incompatibilidades absolutas em grande quantidade.

Inventem as melhores bases para taes eleições, removam, se é-lhes possivel, todas as difficuldades e obstaculos, que o paiz apresenta, tornem as incompatibilidades absolutas, e elevem-nas ao numero, que bem entenderem, más consequencias logica e necessariamente ha de produzir um systema contrario á egualdade social e á natureza do governo representativo, fundado em base incerta, calculado e regulado arbitrariamente, e sem ter neste paiz as condições necessarias á essa mesma incerta e arbitraria base, que dão-lhe.

O que da reforma se deve esperar já bem avisou o primeiro acto preliminar d'ella, produzindo a venalidade do voto, o desenvolvimento da sanha e horror eleitoral, a exclusão em alguns circulos de homens distinctos, candidatos de toda a provincia, para darem lugar ás influencias circulares.

Conte-se-lhe sem falta, além d'estes males, com os inconvenientes, que já foram notados, principalmente os seguintes, que impossivel é contestar: — admittir individuos sem mais habilitação, que a materialmente pecuniaria, excluindo, só por a não terem, outros aliás intelligentes, dotados de natural dignidade e independencia:—reunir missões que a constituição separou, e ainda mais o acto addicional, por serem incompativeis, ou pelo menos não poderem juntas ser desempenhadas bem, como são representar as localidades e seus interesses peculiares, e a nação e os grandes interesses publicos;—abalar e pôr em perigo o paiz, esbulhando a maioria dos cidadãos do direito essencial da soberania, que propriamente qualifica-os.

Por mui grande que seja, não é tanto o mal do abalo e perigo passageiro, como o de verificar-se o facto do esbulho, rebaixando-se a maioria dos cidadãos da posição politica, em que por seu direito acham-se, e sujeitando-se á tutella da minoria, privando-se de seus fóros e do melhor meio e incentivo de desenvolvimento moral e intellectual, e reduzindo-se sem valor e importancia á degradação moral e politica.

Tem-se já observado, e do exposto logicamente collige-se, que as eleições indirectas e o voto universal não são as causas dos males, que todos deploram, e sem demonstração attribuem-lhe os que desejam vê-las substituidas pelas directas e censitarias; mas assim como com principios e razões convenientes mostrou-se a legitimidade do dito voto, a illegitimidade do limitado, os resultados naturaes de um e outro, e as razões, porque os do primeiro muitas vezes não correspondem-lhe, justo é tambem, quanto ás verdadeiras causas, offerecer uma demonstração convincente.

Se o systema eleitoral não tem apresentado os naturaes e desejados fructos, se o bom povo deste paiz tem praticado factos, que o deshonram, e na opinião dos reformistas mostram-no incapaz de exercer tão importante direito, culpadas são as camaras e o governo; culpados são, com rarissimas excepções, os homens, que teem tido e exercem parte e influencia no governo e no paiz; culpados são, com as mesmas excepções, estes mesmos, á quem por um censo elevado pretende-se tornar exclusivo, como previlegio, ou propriedade particular, o commum direito do voto.

Raros e bem raros são aquelles, que podem atirar no povo á pedra, por ter adulterado as eleições: é dura esta verdade, e naturalmente ha de á muitos incommodar; mas, sem prejuizo da demonstração, não se póde omittir.

O legislador constituinte fez o que devia, deixando em bases o systema eleitoral, para sobre ellas completar o corpo legislativo a organisação e acabamento com os proprios e necessarios detalhes; fazendo-lhe consecutivamente os reparos, que a experiencia indicasse.

Faltaram as legislaturas á esse dever, contentando-se com as declarações e additações, feitas ás instrucções de 26 de março de 1824 pela resolução de 29 de julho de 1828, e abandonando ao governo as providencias, que se faziam, ou elle julgava, necessarias para a pratica das eleições.

Se n'esse estado, faltando á taes actos capacidade e força para conterem os partidos na legitima orbita de suas lutas, deram-se infelizmente os abusos, que caracterisaram essa primeira época eleitoral, por certo imputados não podem ser estes ao systema no estado inorganico, em que achava-se.

O que não fez o corpo legislativo, em cumprimento da constituição, a bem da moralidade e genuinidade das eleições, e da doutrina do povo, tendente a habilita-lo para o regular exercicio de seu direito, passou á fazer o governo, reformando as instrucções de 26 de março pelo decreto de 4 de maio de 1842, afim de estabelecer seu dominio eleitoral, associando ao mesmo decreto a lei de 3 de dezembro de 1841 e o regulamento de 31 de janeiro de 1842, quanto á creação e organisação da policia

Os abusos desta segunda época continuando ainda, e sendo da maior notoriedade, melhor seria não referi-los: na occasião das eleições apresentam-se no campo da batalha de um lado as forças do governo, e d'outro as da opposição; e, sem reserva empregando cada qual dos contendores os meios, que tem, vence sempre aquelle, que a esses meios reune a força, o dinheiro, a attribuição de dar e tirar empregos, e de conceder graças.

A lei de 19 de agosto de 1846 abriu a terceira época, a que se não póde negar o caracter de organisação eleitoral, nem á legislatura, que a fez, o desejo de libertar o voto publico, arredando dos actos eleitoraes a interferencia official dos agentes policiaes e offerecendo as minorias garantia contra a oppressão das maiorias; mas, como já observou-se, nada póde esta lei por si fazer no estado de desmoralisação e conquista eleitoral do governo, em que estava o paiz. A reacção dos antigos males, a prepotencia governal a falta de instituições auxiliares, algumas lacunas demonstradas na pratica, não permittiram-lhe offerecer o resultado, á que propôz-se; e, ficando sem providencias de semelhante ordem, só serviu para estabelecer a época intermediaria entre as duas, de abusos, sem directa e immediata offensa da constituição, praticados no estado inorganico do systema eleitoral, e a que, depois de fracamente organisado o mesmo, distinguiu-se por altera-lo, ferindo a constituição na parte vital e mais respeitavel, aggravando e augmentando os males antigos.

Começou esta época em 1855—anno do cholera—sendo inaugurada pelo decreto n. 842 de 19 de setembro; e taes foram os males d'este, que a camara, sua propria filha, obrigada foi a altera-lo pela lei de 18 de agosto de 1860.

Épocas tão frescas, de caracter e linguagem tão expressiva, factos tão vivos, tão constantes, tão notorios, de toda e qualquer imputação eximen o systema, primeiramente em esqueleto e lettra morta na constituição, depois com uma organisação fraca, imperfeita e combatida por abusos antigos.

Questão das incompatibilidades.

As incompatibilidades absolutas e relativas são irmãas gemêas do voto censitario, e, como taes, contrarias á razão e a natureza do governo representativo, segundo os incontestaveis principios, que ficam expostos.

Muitos exemplos d'ellas tinha o legislador na constituição ingleza, e não ignorava que Blackstone, referindo-as, sustenta que todas são necessarias á liberdade do voto, evitantando a influencia da corôa nas eleições. Via porém mais sãa doutrina nas constituições francezas, sem excepção da de 1814, que ninguem dirá que peccou por liberal; e bem sabia que a liberdade e genuidade das eleições não dependem do sacrificio, ou restricção do voto de alguns cidadãos e nem tal o permitte a natureza do direito electivo, essencial á qualidade de membro da associação politica.

Não podendo estabelecer, nem illudir-se com incompatibilidades eleitoraes, deixou nos artigos 29 e 30 consignado seu pensamento á respeito da incompatibilidade de certos empregos com a missão de deputado, para desenvolver-se quando o estado da instrucção superior permittisse.

Se o deputado, nomeado ministro perde o lugar na camara, e só por nova eleição o póde readquirir e accumular as duas funcções, não obstante a conveniencia de serem os ministros tirados das camaras, como entendem todos os publicistas e o reconhece a constituição no artigo 29, por maioria de razão o mesmo deve acontecer ao deputado, que receber emprego, ou commissão do governo, pois que só inconveniencia ha n'isso, como reconhecem as demais constituições, não consentindo que tal deputado continue a ter assento na camara, sem que o mande o paiz por nova eleição.

Sendo a constituição á semelhante respeito omissa, não por incoherencia, mas por attender á falta de homens habilitados para, sem accumulação, exercerem o cargo de representantes da nação, e os empregos e commissões do governo neste sentido, ou antes na conformidade do decreto da assembléa constituinte de 20 de outubro de 1823 devia ser desenvolvida, logo que o permittisse o estado das luzes e da instrucção superior.

Este desenvolvimento naturalmente concorreria para a liberdade e genuinidade das eleições, e a independencia e realidade de representação nacional, porque, não podendo ser esta solicitada senão por honra, amor e desejo de servir ao paiz, só meios dignos, e não violentos e torpes, seriam para isso empregados; e o deputado, não tendo favores a pagar ao governo, seria para com este fiel zelador das liberdades e interesses nacionaes. Incalculaveis males teem vindo ao paiz de não observar-se a constituição; e, se grande responsabilidade pesa sobre o corpo legislativo pelo abandono, em que até 1846 deixou as eleições, não organisando o systema eleitoral segundo as bases e instrucções consticionaes, a legislatura de 1855 ainda mais responsavel é por ter gravemente ferido e alterado a constituição com incompatibilidades e eleições por circulos.

Quando a lei de 19 de agosto de 1846 propoz-se a realisar a liberdade e genuinidade do voto, já os abusos e a influencia do governo tinham profundas raizes, e impossivel era-lhe por si só arranca-las.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.